

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO
PROFIAP - MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PEDRO HENRIQUE GODOY SATO

**IFRS S2: PERSPECTIVAS DOS RESPONDENTES DOS BRICS A RESPEITO DA
NORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CLIMA**

VOLTA REDONDA

2024

PEDRO HENRIQUE GODOY SATO

**IFRS S2: PERSPECTIVAS DOS RESPONDENTES DOS BRICS A RESPEITO DA
NORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CLIMA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública

Orientadora: Prof^a. Dra. Mariana Pereira Bonfim

Volta Redonda
2024

Ficha catalográfica automática - SDC/BAVR
Gerada com informações fornecidas pelo autor

S253i Sato, Pedro Henrique Godoy
IFRS S2: PERSPECTIVAS DOS RESPONDENTES DOS BRICS A RESPEITO
DA NORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CLIMA /
Pedro Henrique Godoy Sato. - 2024.
81 f.: il.

Orientador: Mariana Pereira Bonfim.
Dissertação (mestrado profissional)-Universidade Federal
Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Volta
Redonda, 2024.

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. IFRS S2. 3. BRICS. 4.
Divulgação de Sustentabilidade. 5. Produção intelectual.
I. Bonfim, Mariana Pereira, orientadora. II. Universidade
Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Sociais.
III. Título.

CDD - XXX

PEDRO HENRIQUE GODOY SATO

**IFRS S2: PERSPECTIVAS DOS RESPONDENTES DOS BRICS A RESPEITO DA
NORMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO CLIMA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública

Aprovada em 31 de julho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dr^a Mariana Pereira Bonfim – UFF
Orientadora

Prof. Dr. Josimar Pires da Silva – UFGD

Prof. Dr. Eduardo de Brito – UFF (externo)

Volta Redonda
2024

Para Mariana Bonfim, cuja sabedoria e orientação
foram a luz que me guiou para caminhos além da
pesquisa. Com todo o meu respeito e afeto.

AGRADECIMENTOS

Expresso minha gratidão ao meu companheiro de vida, Caio Jardim, cuja paciência durante este período só foi superada pela imensidão de seu amor.

À minha família e amigos, cujo apoio constante e incentivo inestimável têm sido fundamentais para o meu desenvolvimento.

À Universidade Federal Fluminense e ao Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), que evidenciaram a força e a resiliência da educação pública frente aos inúmeros desafios atuais.

À classe trabalhadora, que com seus esforços e contribuições sustentam a universidade, pois a eles pertence todo o conhecimento aqui produzido.

Ao Prof. Dr. Josimar Pires e ao Prof. Dr. Eduardo Brito, cuja *expertise* e dedicação enriqueceram esta pesquisa com suas valiosas contribuições. Agradeço profundamente cada segundo de leitura e trabalho empenhado para contribuir com este estudo.

À Prof^a Dr^a Mariana Pereira Bonfim, cuja dedicação e apoio foram essenciais ao longo deste trabalho. Sua orientação, paciência e partilha de conhecimento generoso foram fundamentais para o meu crescimento acadêmico e pessoal. Agradecimentos registrados aqui não são suficientes para expressar minha profunda gratidão e admiração por tudo o que fez. Obrigado por ter sido uma guia tão presente e por ter acreditado no meu potencial mesmo nos momentos mais desafiadores. Seu exemplo de liderança e compromisso com a educação é uma inspiração constante.

“Ecologia sem luta de classes é jardinagem”
(Chico Mendes)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a opinião dos participantes das *comments letters* dos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) sobre a minuta IFRS S2 - *Climate-related Disclosures*, emitida pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB). Com a crescente visibilidade dada ao desenvolvimento sustentável, o tema tornou-se cada vez mais relevante nas pesquisas acadêmicas e no meio profissional. Desde a Conferência de Estocolmo em 1972, diversas conferências e declarações, como a ECO-92 e o Protocolo de Kyoto, moldaram as políticas ambientais globais. A criação do ISSB busca estabelecer padrões globais de divulgação de sustentabilidade, sendo essa divulgação essencial para reduzir a assimetria informacional, conforme explicam a Teoria da Regulação e a Teoria do Interesse Público. Para o alcance do objetivo proposto, foram analisadas, através dos softwares ChatPDF e ATLAS.ti, as 700 cartas enviadas globalmente e, posteriormente, as 43 enviadas pelos países que compõem o BRICS. A análise revelou que a maioria das cartas possui entre 1 e 10 páginas, com 92% das correspondências enviadas por organizações, majoritariamente de agências, alianças e associações. Geograficamente, destacaram-se países como Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Austrália, França, Japão, Alemanha e Suíça. No contexto dos BRICS, destacam-se a participação da África do Sul e do Brasil, e nenhuma carta tendo sido enviada pela Rússia. Através da análise detalhada das cartas dos BRICS, observou-se que as respostas sublinharam a importância de termos claros, a combinação de abordagens qualitativas e quantitativas nas divulgações, e a inclusão de planos de transição e metas de descarbonização. Os principais desafios identificados foram as dificuldades de implementação em economias emergentes e os altos custos associados, sugerindo uma abordagem faseada e flexível. Recomenda-se a adoção do conceito como de dupla materialidade, a criação de um glossário universal e a padronização de documentos digitais. As respostas indicaram forte apoio aos objetivos da minuta IFRS S2, ressaltando a necessidade de uma governança climática robusta e inclusiva. O estudo considerou que as percepções das partes interessadas destacam a necessidade de uma governança climática robusta, a clareza nos termos utilizados e de orientações práticas para a implementação eficaz das recomendações. Com isso, o trabalho contribui para a compreensão das percepções das partes interessadas e o alinhamento das organizações dos países BRICS com padrões internacionais, proporcionando uma visão global e específica. Este enfoque permitiu destacar, entre outros pontos, a pouca contribuição da academia nas cartas enviadas.

Palavras-chave: Desenvolvimento Sustentável. IFRS S2. BRICS. Divulgação de Sustentabilidade. ISSB.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the opinions of stakeholders from the BRICS countries (Brazil, Russia, India, China, and South Africa) on the IFRS S2 - Climate-related Disclosures draft issued by the International Sustainability Standards Board (ISSB). With the growing emphasis on sustainable development, this topic has become increasingly relevant in academic research and professional spheres. Since the Stockholm Conference in 1972, various conferences and declarations, such as the Rio Earth Summit (ECO-92) and the Kyoto Protocol, have shaped global environmental policies. The establishment of the ISSB aims to create global sustainability disclosure standards, which are essential for reducing information asymmetry, as explained by Regulation Theory and Public Interest Theory. To achieve the proposed objective, the study analyzed 700 global comment letters using ChatPDF and ATLAS.ti software, followed by a detailed examination of the 43 letters submitted by BRICS countries. The analysis revealed that most letters ranged between 1 and 10 pages, with 92% of the submissions coming from organizations, predominantly agencies, alliances, and associations. Geographically, notable contributions came from the United Kingdom, United States, Canada, Australia, France, Japan, Germany, and Switzerland. Within the BRICS context, South Africa and Brazil were prominent, with no letters submitted by Russia. The detailed analysis of BRICS letters highlighted the importance of clear terminology, a mix of qualitative and quantitative approaches in disclosures, and the inclusion of transition plans and decarbonization targets. Key challenges identified included implementation difficulties in emerging economies and high associated costs, suggesting a phased and flexible approach. Recommendations include adopting the concept of double materiality, creating a universal glossary, and standardizing digital documents. The responses showed strong support for the objectives of the IFRS S2 draft, emphasizing the need for robust and inclusive climate governance. The study found that stakeholder perceptions underscore the necessity for robust climate governance, clarity in terms used, and practical guidance for effective implementation of the recommendations. This work contributes to understanding stakeholder perceptions and aligning BRICS organizations with international standards, providing both a global and specific perspective. This focus also highlighted, among other points, the limited academic contribution in the submitted letters.

Keywords: Sustainable Development. IFRS S2. BRICS. Sustainability Disclosure. ISSB.

LISTA DE GRÁFICOS E FIGURAS

Gráfico 1 -	Quantidade de páginas das cartas.....	32
Gráfico 2 -	Cartas por setor de atuação.....	33
Gráfico 3 -	Quantidade de cartas por país.....	34
Gráfico 4 -	Quantidade de páginas das cartas dos BRICS.....	35
Gráfico 5 -	Quantidade de cartas por país do BRICS.....	36
Gráfico 6 -	Cartas por setor de atuação dos BRICS.....	36
Figura 1 -	Nuvem de palavra das respostas dos BRICS.....	51

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Pesquisas anteriores.....	28
Quadro 2 -	Perguntas do IFRS S2.....	29
Quadro 3 -	Cartas enviadas pelos países do BRICS.....	37
Quadro 4 -	Resumo das respostas dos países do BRICS.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS

Agenda-21	Declaração do Rio, resultante da ECO-92
ANEFAC	Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade
ATLAS.ti	Software de análise de conteúdo qualiquantitativa
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CBPS	Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade
CDSB	Climate Disclosure Standards Board
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CLP Holdings	China Light and Power Holdings Limited
COP21	21ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
COP26	26ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
COP27	27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
ECO-92	Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada no Rio de Janeiro em 1992
ESRS	European Sustainability Reporting Standards
ESG	Environmental, Social, and Governance
FECAP	Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado
FACPC	Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis
FMI	Fundo Monetário Internacional
G7	Grupo dos Sete (Estados Unidos, Canadá, Japão, Reino Unido, França, Alemanha e Itália)
G20	Grupo dos Vinte (19 países e a União Europeia)
GEE	Gases de Efeito Estufa
GHG	Greenhouse Gas
GRI	Global Reporting Initiative
HKGCC	Hong Kong General Chamber of Commerce
HKCGI	The Hong Kong Chartered Governance Institute
HKFI	Hong Kong Federation of Insurers
HKICPA	Hong Kong Institute of Certified Public Accountants
IAASB	International Auditing and Assurance Standards Board
ICAI	The Institute of Chartered Accountants of India

ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IFRS	International Financial Reporting Standards
IFRS S1	General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information
IFRS S2	Climate-related Disclosures
IOSCO	International Organization of Securities Commissions
ISSB	International Sustainability Standards Board
KPIs	Key Performance Indicators
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PDF	Portable Document Format
SAICA	South African Institute of Chartered Accountants
SASB	Sustainability Accounting Standards Board
SBTI	Science Based Targets Initiative
SEBI	Securities and Exchange Board of India
SFC	The Hong Kong Securities and Futures Commission
TCFD	Task Force on Climate-related Financial Disclosures
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
VRF	Value Reporting Foundation
XBRL	eXtensible Business Reporting Language

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	16
1.1	<i>Contextualização.....</i>	16
1.2	<i>Problema de Pesquisa.....</i>	18
1.3	<i>Objetivos.....</i>	21
1.3.1	Objetivo geral.....	21
1.3.2	Objetivos específicos.....	21
1.4	<i>Justificativa e Relevância da Pesquisa.....</i>	21
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	24
2.1	<i>Efeitos Climáticos e sua Relação com a Administração Pública.....</i>	24
2.2	<i>Teoria da Regulação e Teoria do Interesse Público.....</i>	25
2.3	<i>Pesquisas Anteriores.....</i>	28
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	29
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	32
4.1	<i>Análise Geral das Cartas.....</i>	32
4.2	<i>Análise das Cartas dos BRICS.....</i>	35
4.3	<i>Análise das Respostas dos BRICS.....</i>	37
5	RECOMENDAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES PRÁTICAS.....	51
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	REFERÊNCIAS.....	56
	APÊNDICE A – Perguntas IFRS S2.....	61
	APÊNDICE B – Produto Técnico-Tecnológico.....	73

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

Com a recente visibilidade dada ao tema, o desenvolvimento sustentável tornou-se um tópico cada vez mais presente e relevante, tanto nas pesquisas acadêmicas quanto no meio profissional (Farias; Coelho; Coelho, 2019). Contudo, as discussões acerca dessa temática remontam ao século XX: em 1972, em Estocolmo, Suécia, ocorreu a primeira Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, conhecida como Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente.

Segundo Passos (2009), esta conferência trouxe, pela primeira vez, para o centro das discussões globais o equilíbrio entre desenvolvimento e meio ambiente, tornando-se uma questão prioritária no cenário global e de grande importância para a conscientização dos países em desenvolvimento sobre suas responsabilidades relacionadas a pauta ambiental. A Declaração de Estocolmo, produto desta conferência, apresentou diretrizes para reconhecer o tema como um recurso que deve ser protegido, além da importância da criação de metas e objetivos para concretizar essa proteção.

Nesse mesmo sentido, Handl (2012) destaca que a Declaração de Estocolmo evidenciou objetivos amplos para políticas ambientais, mas não incluiu posições normativas detalhadas. No entanto, a conscientização global sobre questões ambientais aumentou significativamente, fazendo parte das discussões e agendas políticas em todo o mundo (Dias, 2020), assim como a elaboração de leis ambientais internacionais, como por exemplo, na implementação do Direito Internacional do Meio Ambiente, que estimulou a assinatura de diversos acordos sobre questões ambientais (Boverio, 2021). Além disso, o foco do ativismo ambiental ampliou-se para incluir regulamentação específica de setores e a incorporação de considerações econômicas e de desenvolvimento na tomada de decisões ambientais.

Outro marco para a história do desenvolvimento das políticas ambientais foram as conferências que determinaram a necessidade de incluir os estudos ambientais dentro das etapas dos processos educacionais (Chiba, 1993). A Conferência de Tbilisi reconheceu a importância da incorporação da educação ambiental em todos os processos educacionais, atendendo às necessidades de todas as seções da sociedade, incluindo o público em geral, profissionais não especializados que lidam direta ou indiretamente com questões ambientais, cientistas e técnicos especializados (Chiba, 1993).

As conferências realizadas pelas Nações Unidas foram eventos importantes em termos de planejamento, pois permitiram a identificação de problemas globais e o desenvolvimento de propostas construtivas (Penedo *et al.*, 2016). Em 1992, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) realizou a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, na cidade do Rio de Janeiro. Também conhecida como ECO-92, a Conferência do Rio de Janeiro foi uma conferência global que enfatizou a importância da proteção do meio ambiente para o desenvolvimento sustentável e reconheceu a necessidade de integrar a preocupação ambiental nas decisões políticas e econômicas dos países (Ferreira, 2011). Nessa conferência, a comunidade internacional buscou sistematizar e reforçar as normativas relacionadas ao meio ambiente e estabelecer os fundamentos legais e políticos para o desenvolvimento sustentável (Ferreira, 2011). Como fruto dessa conferência, foi publicada a Declaração do Rio, conhecida como Agenda-21, reafirmando e ampliando a Declaração de Estocolmo, se tornando uma importante referência na legislação ambiental.

Anos depois, em 1997, outra conferência sobre mudanças climáticas foi realizada em Kyoto, no Japão, e teve como objetivo estabelecer diretrizes básicas para a supressão da ação de destruição das condições de vida na Terra e das partes degradadas (Penedo *et al.*, 2016). Nessa conferência, foi assinado o acordo ambiental denominado como Protocolo de Kyoto, durante a 3ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas: 37 países industrializados e economias em transição firmaram um tratado para limitar e reduzir as emissões de gases de efeito estufa com base em metas individuais.

O Protocolo de Kyoto utiliza os princípios de “responsabilidade comum, mas diferenciada” e impõe uma carga maior aos países desenvolvidos. Ele estabeleceu mecanismos de mercado, incluindo negociação internacional de emissões, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (MDL) e Implementação Conjunta (IC), para incentivar a redução de emissões de gases de efeito estufa de forma econômica e inclui um sistema de monitoramento, revisão e verificação para garantir transparência e conformidade (Penedo *et al.*, 2016). Em 2012, a Emenda de Doha ao Protocolo de Kyoto estendeu os compromissos para um segundo período (de 2013 a 2020) e introduziu uma nova lista de indicadores de emissões de gases de efeito estufa a serem relatados.

Nos anos 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU) realizou a Cúpula do Milênio com o objetivo de apresentar uma nova estratégia de desenvolvimento para o mundo do século XXI (ONU, s.d.). Assim, foram emitidos os chamados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), sendo adotados por 189 países, estabelecendo oito metas a serem alcançadas até 2015, incluindo erradicação da pobreza, educação primária universal, igualdade de gênero

e redução da mortalidade infantil. Em 2002, a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável adotou um plano para implementar um desenvolvimento ambientalmente responsável (ONU, s.d.).

Dando sequência às conferências climáticas, em 2015 ocorreu a 21ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP21) em Paris, na qual foi anunciada a criação de uma força tarefa para as divulgações financeiras das empresas relacionadas ao clima, denominada de *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). O objetivo era elaborar recomendações para consistência na divulgação dos riscos envolvendo o clima, com o intuito de fornecer alta qualidade dessa informação para os participantes do mercado bem como os formuladores de políticas públicas (FSB, 2015).

Ainda com a intenção de padronizar as divulgações relacionadas ao clima, o *International Sustainability Standards Board* (ISSB) foi anunciado ao mundo durante a COP26, em Glasgow, em novembro de 2021. Apoiado pelo interesse público, o ISSB tem como objetivo estabelecer padrões de alta qualidade, com compreensibilidade global, que atendam às necessidades dos investidores e mercados financeiros, incluindo o desenvolvimento de padrões globais para divulgação de sustentabilidade, facilitando a interoperabilidade de suas publicações (IFRS, 2021). De acordo com Al Farooque e Ahulu (2017), é necessário que a indústria estabeleça diretrizes robustas que garantam a qualidade dos relatórios, incluindo um quadro integrado para abranger as entradas e desempenhos sociais, ambientais e econômicos.

O ISSB é apoiado internacionalmente na criação de padrões de divulgação de sustentabilidade por diversas organizações, incluindo o G7, G20, o *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO), Conselho de Estabilidade Financeira e representantes de mais de 40 jurisdições, incluindo Ministros das Finanças da África e Governadores de Bancos Centrais. Seus normativos se baseiam em iniciativas anteriores como o *Climate Disclosure Standards Board* (CDSB), o TCFD, o *framework* do Relato Integrado da *Value Reporting Foundation* (VRF) e os padrões emitidos pelo *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), bem como as métricas das partes interessadas do Fórum Econômico Mundial (IFRS, 2021).

1.2 Problema de pesquisa

Na COP27, realizada em 2022, a IFRS *Foundation* (órgão que o ISSB está subordinado) e o ISSB recém-formado anunciaram os progressos e parcerias realizados bem como suas primeiras publicações, reafirmando a importância dos acordos globais para o cumprimento dos

objetivos do conselho (IFRS, 2022). Assim, em março de 2022, o ISSB publicou os rascunhos de dois normativos: o IFRS S1 - *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information*, que propõe requisitos gerais de instrução de divulgação sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (IFRS, 2023a); e o IFRS S2 - *Climate-related Disclosures*, a respeito das divulgações relacionadas ao clima (IFRS, 2023b).

Na criação de suas normas e pronunciamentos, a IFRS Foundation (s.d.a) segue os seguintes passos: i) consulta de agenda, na qual analisa as prioridades internacionais; ii) programa de pesquisa, na qual inicia-se a explorar questões e possíveis soluções, verificando se há evidências do problema relacionado ao tema de pesquisa e consistência na argumentação da criação de um padrão; iii) programa de definição de padrões, elaborando consultas e propondo discussões a partir de uma proposta, com o recebimento e análise das cartas comentários (*comment letters*), enviadas pelos usuários respondentes; iv) programa de manutenção, onde são realizadas consultas referente a implementação e aplicabilidade, além de revisões plausíveis de interpretações que auxiliem o processo de adoção das normas (IFRS, s.d.a).

No contexto brasileiro, a Resolução CFC nº 1.670/2022 estabelece a criação do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), cujo objetivo é elaborar e emitir documentos técnicos que sejam compatíveis com os padrões internacionais do ISSB (CFC, 2022). O CBPS (s.d.) possui como objetivo estudar, preparar e emitir documentos sobre padrões de divulgação financeira de sustentabilidade, levando em conta os pronunciamentos emitidos pelo ISSB.

Após a emissão dos rascunhos das normas e o recebimento e análise dos *feedbacks* dos *stakeholders* por meio das *comment letters*, em junho de 2023, o ISSB emitiu os dois normativos: IFRS S1 e IFRS S2. As *comment letters* enviadas ao ISSB são analisadas pelo Comitê e se tornam base para a emissão da norma final. Assim, a análise dessas cartas se torna um importante instrumento de compreensão da visão das partes interessadas sobre o tema, visto que o perfil dos respondentes, a característica da empresa em que atua e o setor industrial a que está vinculado, exerce influência na elaboração da minuta (Adhikari; Betancourt; Alshameri, 2014).

Na emissão de normas publicadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), outro órgão subordinado a IFRS Foundation, já foi identificado que a opinião dos respondentes influencia na criação dos normativos, como é o caso da Estrutura Conceitual (Silva; Niyama; Rodrigues, 2016), da norma para pequenas e médias empresas (Haveroth *et al.*, 2017), sobre receitas (Quirino; Lima, 2018) e o normativo acerca dos instrumentos financeiros

(Visoto *et al.*, 2020). Assim, é possível perceber a importância da participação dos usuários no processo de estabelecimento de padrões de divulgação (Hewa; Mala; Chen, 2020).

Desse modo, a presente pesquisa buscou analisar o conteúdo das *comment letters* à luz de duas teorias: a Teoria da Regulação, que revela a complexidade das influências no processo regulatório, enfatizando a importância de entender a seleção das agências reguladoras, seus poderes, metas e a motivação dos atores envolvidos (Viscusi; Harrington Junior; Sappington 2018; Cardoso *et al.*, 2009), e a Teoria do Interesse Público, que demonstra que a regulação deve atuar de forma a garantir o benefício da sociedade e não de partes interessadas (Feintuck, 2010).

Neste contexto, buscou-se entender quais são os atores que influenciaram na criação da minuta dentro de um grupo político específico e com a participação do Brasil. Lopes e Dourado (2024) discutem a crescente importância das relações internacionais na gestão pública, destacando a formação e evolução do BRICS, um grupo composto por Brasil, Rússia, Índia, China e, a partir de 2011, África do Sul. Os autores ressaltam que essa aliança tem representado um marco significativo, rompendo com o paradigma tradicional que privilegiava os países desenvolvidos como principais atores globais.

Em 2022, segundo o Governo Brasileiro em seu portal (Brasil, s.d.), evidenciou que o BRICS contribuiu com 25,5% do Produto Interno Bruto (PIB) global, evidenciando uma expansão considerável em comparação com as economias do G7. Este crescimento reflete a força dessas economias emergentes, que têm alterado a dinâmica econômica internacional e desafiado a hegemonia dos países desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos e a União Europeia. Além disso, Lopes e Dourado (2024) enfatizam que a gestão pública tem um papel crucial em promover cooperações internacionais, como as do BRICS, visando estabilizar a economia e promover o desenvolvimento econômico, o que aumenta a competitividade desses países no cenário global.

Nesse sentido, segundo Chen *et al.* (2023), a sustentabilidade se tornou central nos fóruns internacionais, destacando a necessidade de crescimento verde e eliminação de emissões de CO₂. O estudo dos autores encontrou que inovações ambientais, patentes e globalização financeira têm um impacto positivo no crescimento verde. Recomenda-se, portanto, que os formuladores de políticas públicas e os órgãos reguladores devem focar em atividades inovadoras de tecnologias verdes e aumentar a colaboração internacional para combater as mudanças climáticas.

Diante desse contexto, surge o seguinte problema de pesquisa: **Qual a opinião dos respondentes dos BRICS a respeito da minuta IFRS S2, emitida pelo ISSB, acerca da divulgação das informações referentes ao clima?**

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Analisar a opinião dos participantes das *comments letters* recebidas pelo ISSB dos países pertencentes ao grupo BRICS a respeito da minuta IFRS S2 - *Climate-related Disclosures* (Divulgações referente a informações climáticas).

1.3.2 Objetivos específicos

- a) Analisar o perfil dos respondentes das cartas de maneira global e segregada pelos BRICS;
- b) Identificar as principais preocupações nas respostas dos países integrantes do BRICS.

1.4 Justificativa e Relevância da Pesquisa

Desde as primeiras conferências relacionadas ao meio ambiente, o compromisso global com a sustentabilidade tem sido de interesse público. Portanto, é importante compreender a opinião e o perfil dos respondentes das cartas-comentário sobre a criação da IFRS S2, a fim de entender como as empresas em todo o mundo irão divulgar suas informações relacionadas ao clima. Esse assunto se torna especialmente importante no contexto brasileiro, visto que o país assume um compromisso de preservação ambiental, com a emissão até mesmo de metas voluntárias (Silveira; Carvalho, 2019).

Além disso, desde 2007, o Brasil adotou as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) por meio da promulgação da Lei nº 11.638/07, fazendo com que a divulgação de informações econômicas e financeiras das empresas sejam realizadas obedecendo os padrões internacionais. De forma semelhante, as normas emitidas pelo ISSB, e posteriormente adotadas pelo CBPS, fará com que as companhias brasileiras também realizem suas divulgações, a

respeito de informações econômicas e financeiras de sustentabilidade, cumprindo normativos internacionais.

Ademais, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 20 de outubro de 2023, emitiu a Resolução CVM nº 193, estabelecendo obrigatoriedade de publicação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, para as companhias abertas brasileiras, com base nas normas do ISSB, a partir do exercício de 2026. Destacando a importância de alinhar as práticas brasileiras com padrões internacionais, a CVM também oferece uma opção voluntária para a elaboração e divulgação desses relatórios a partir de 2024. Além disso, estabelece requisitos para a apresentação e assecuração dos relatórios, com ênfase na transparência e objetividade. Essa ação torna o Brasil o primeiro país do mundo a adotar divulgação dos relatórios financeiros de sustentabilidade, alinhados com o padrão ISSB (CVM, 2023).

A compreensão da democratização do processo de elaboração das minutas relacionadas a informações sociais e ambientais, juntamente com suas influências, emerge como um ponto central desta pesquisa. Isso se torna especialmente relevante à medida que a importância de entender e comunicar informações de sustentabilidade tem se intensificado globalmente.

O Brasil, historicamente, tem passado por evoluções no que diz respeito à adoção de normas contábeis internacionais e a conformidade com padrões de qualidade globais. O advento da Resolução CVM nº 193, que abraça as recomendações do ISSB e estabelece diretrizes para relatórios financeiros relacionados à sustentabilidade, reflete um compromisso contínuo do Brasil em alinhar suas práticas com as melhores práticas internacionais.

Essa convergência não apenas promove a transparência e a comparabilidade das informações, mas também posiciona o Brasil como parte integrante da comunidade global que reconhece a importância crescente da sustentabilidade nos mercados financeiros e empresariais. Nesse contexto, a presente pesquisa contribui para o entendimento e a análise desses processos de mudanças, com a IFRS S2, e suas implicações no cenário global e nacional.

Pesquisas recentes destacam os desafios e impactos das normas de sustentabilidade IFRS e ISSB. Suta, Tóth e Borbély (2022) observam que as propostas do ISSB melhoram a transparência das informações empresariais, mas enfrentam dificuldades de harmonização com o IFRS. Indyk (2022) revela que poucas empresas integram efetivamente fatores de *Environmental, Social and Governance* (ESG) em suas estratégias, necessitando ajustes significativos para conformidade com as normas IFRS S1 e S2. Indyk (2023) destaca a complexidade de quantificar o impacto ESG nos balanços financeiros e a necessidade de mais pesquisas. Gaviria *et al.* (2023) apontam a falta de mecanismos de controle ambiental em pequenas e médias indústrias, propondo indicadores específicos para melhorar a divulgação

financeira. Desse modo, a presente pesquisa avança na literatura sobre a temática acerca dos normativos relacionados à sustentabilidade.

Além disso, atualmente, o Brasil se destaca no cenário global através das expansões e motivações políticas no grupo econômico BRICS: de acordo com informações disponibilizadas pelo site do Planalto (Brasil, s.d.), o BRICS representa mais de 42% da população mundial, 30% do território do planeta, 23% do PIB global e 18% do comércio internacional. O grupo, inicialmente composto por Brasil, Rússia, Índia e China, formalizou-se pela primeira vez em 2006 e incluiu a África do Sul em 2011. Com cerca de 150 reuniões anuais, o diálogo entre os países se concentra em cooperação política, econômica e cultural. Em termos econômicos, os países do BRICS, com um PIB combinado de US\$ 24,7 trilhões, têm desempenhado um papel crescente na economia global (Brasil, s.d.). O comércio entre o Brasil e os outros países do BRICS é significativo, com a China sendo o principal parceiro comercial, seguida por Índia, Rússia e África do Sul. Em 2022, as exportações brasileiras para esses países totalizaram US\$ 99,4 bilhões, com destaque para produtos como soja, petróleo, ferro e carne bovina. Esta aliança busca reformar mecanismos de governança global e introduzir alternativas às instituições, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), demonstrando seu impacto e relevância no cenário internacional (Brasil, s.d.).

Diante disso, esta pesquisa busca contribuir para o cenário acadêmico relacionado à criação do ISSB, especificamente em relação ao IFRS S2, por meio da análise das cartas-comentários enviadas por organizações, públicas ou privadas, cuja origem foi identificada em países pertencentes ao grupo BRICS.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Efeitos Climáticos e sua Relação com a Administração Pública

Nos últimos anos, o Brasil enfrentou uma crise abrangente, abarcando aspectos políticos, sociais e ambientais, por meio da implementação de uma série de medidas que impactaram negativamente o meio ambiente no Brasil (Oliveira Neto, 2022). Isso incluiu a desestruturação de órgãos ambientais como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), transferência do serviço florestal para o Ministério da Agricultura, flexibilização de multas por crimes ambientais, contestação de dados de desmatamento, interrupção do Fundo Amazônia, propostas de revisão de Unidades de Conservação e de regularização fundiária via autodeclaração, entre outros (Scantimburgo, 2018).

Além disso, houve redução de terras indígenas, aumento da violência no campo, liberação de agrotóxicos, revisão de tributos ambientais, revogação de restrições ao avanço de cana-de-açúcar em biomas sensíveis, posicionamento contrário ao Acordo de Paris e modificações na futura lei de licenciamento ambiental. O então governo também buscou privatizar o setor de saneamento, regulamentou a exploração de minerais, recursos hídricos e petróleo e gás em terras indígenas, levantando preocupações em relação à preservação ambiental, proteção de populações vulneráveis e soberania nacional (Scantimburgo, 2018).

Também nesse sentido, Nascimento e Torres (2022) revelam que, durante o período de 2019 a 2021, o governo brasileiro adotou medidas que suscitaram sérias preocupações quanto ao seu comprometimento com os esforços internacionais de combate às mudanças climáticas. Santos, Reis e Senra (2023) destacam a urgente realidade da emergência climática e os retrocessos das políticas ambientais brasileiras, enfatizando os impactos alarmantes desse cenário no país e ressaltando a emergência em mudanças nas políticas ambientais.

Em 2023, o presidente eleito, em seu discurso de posse, reiterou o compromisso do país com a preservação ambiental e a promoção de práticas sustentáveis, destacando a singularidade do Brasil como uma potência ambiental, baseada na criatividade da bioeconomia e na exploração responsável da biodiversidade (Silva, 2023). Também anunciou a criação de novas metas, como o objetivo de atingir o desmatamento zero na Amazônia e zerar as emissões de gases do efeito estufa na matriz elétrica, enfatizando a importância de estimular a transição energética e ecológica, promovendo práticas agrícolas e de mineração sustentáveis,

fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando uma indústria mais ecologicamente responsável. Essas medidas ressaltaram as mudanças de posicionamento do governo em relação as políticas ambientais.

Apesar das recentes mudanças no governo e das novas metas estabelecidas para promover a preservação ambiental e práticas sustentáveis, as organizações continuarão a exercer pressão significativa por regulações climáticas robustas. A continuidade dessa pressão é motivada pelo reconhecimento de que tais regulações são essenciais para enfrentar a emergência climática e garantir a sustentabilidade a longo prazo. As empresas e organizações, cientes dos impactos das políticas ambientais nas suas operações e na reputação, mantêm um interesse contínuo na formulação e implementação de normas rigorosas que possam proporcionar um ambiente regulatório estável e previsível. No próximo capítulo, exploraremos como a Teoria do Interesse Público e a Teoria da Regulação explicam essa dinâmica, destacando o papel das organizações na advocacia e na conformidade com os padrões internacionais de sustentabilidade.

2.2 Teoria da Regulação e Teoria do Interesse Público

Conforme afirma Murcia (2010), a necessidade de regulamentação surge da compreensão de que as empresas não divulgam voluntariamente todas as informações relevantes, levando à imposição de obrigações por meio de leis ou normas contábeis. Nesse sentido, a regulação contábil visa garantir a disponibilidade das informações essenciais para os usuários, atenuando a assimetria informacional. Além disso, destaca-se também a importância de proteger os investidores menos informados, com a visão de que a regulação desempenha um papel de justiça, evitando injustiças ao não proteger os menos informados em relação aos mais informados (Murcia, 2010).

Contudo, a regulação contábil também pode sofrer influências de grupos de interesses, sugerindo que a convergência para normas internacionais de contabilidade pode ser mais um resultado de um processo político do que de uma demanda genuína dos usuários. Ou seja, a eficácia da adoção das IFRSs dependeria da aplicação rigorosa pelos órgãos reguladores locais (Murcia, 2010).

Viscusi, Harrington Junior e Sappington (2018) classificam a Teoria da Regulação em três formas: i) em uma análise normativa, como a Teoria Positivista ou a Teoria do Interesse Público, que utiliza do racional normativo para a regulação, com perspectiva de melhorar o bem-estar público; ii) a Teoria da Captura, que estabelece a regulação como resposta à demanda

dos regulados, ou seja, a agência reguladora é capturada; iii) Teoria Econômica da Regulação, que se constrói na teoria de competição entre grupos de interesses.

Ainda segundo Viscusi, Harrington Junior e Sappington (2018), o processo de regulamentação é composto por três estágios principais: no primeiro estágio, órgãos legislativos, como o Congresso ou legislaturas estaduais, promulgam leis que estabelecem os poderes regulatórios. Durante esse período, os diversos agentes econômicos fazem *lobby* junto aos legisladores para influenciar a regulamentação em seu benefício.

O segundo estágio envolve a implementação das leis aprovadas, muitas vezes realizadas por agências reguladoras. Os reguladores tornam-se, portanto, atores centrais nesta fase, enquanto produtores, consumidores e trabalhadores direcionam seus esforços de *lobby* para as agências reguladoras (Viscusi; Harrington Junior; Sappington, 2018).

Por fim, o terceiro estágio é a desregulamentação da indústria, que pode ocorrer sob a influência de legisladores, reguladores, fornecedores da indústria, defensores dos consumidores e membros dos poderes judiciário e executivo do governo. A escolha de comissários reguladores, muitas vezes feita pelo executivo, desempenha um papel importante na desregulamentação (Viscusi; Harrington Junior; Sappington, 2018).

Desse modo, se torna importante o entendimento das motivações dos atores operantes nesse processo, pois seu comportamento pode auxiliar na compreensão das políticas que essas instituições adotam em seus processos de regulamentação e desregulamentação (Viscusi; Harrington Junior; Sappington, 2018). Ou seja, é possível que as partes relacionadas influenciem em políticas e/ou normas, ou mesmo as atrasem, com o intuito da manutenção do *status-quo*, a exemplo de atos estratégicos como a omissão de dados, tentativas de tumultuar a opinião pública, criação de *lobbings* para o fortalecimento da contraposição à regulação e da agência reguladora (Viscusi; Harrington Junior; Sappington, 2018).

No âmbito contábil, Watts e Zimmerman (1978) perceberam que, enquanto as normas tiverem potencial de impactar os fluxos de caixa futuros das companhias e suas definições e criações estiverem sob responsabilidade de órgãos reguladores, os normativos estarão sujeitos a pressão de *lobbys* corporativos. Assim, Cardoso *et al.* (2009) analisaram a Teoria da Regulação, sob a perspectiva da contabilidade, como uma instituição social, visando reduzir a assimetria informacional. Os autores exploram os desdobramentos dessa teoria, oferecendo uma compreensão mais ampla do propósito da regulação na contabilidade: i) teoria do interesse público, colocando a regulação como diminuidora de falhas que protegem o interesse público; ii) teoria da captura, na qual a regulação ocasiona em lucros exorbitantes para suas reguladas; iii) da competição entre grupos de interesse, onde o grupo que atingir maior pressão designa a

regulação; iv) teoria tridimensional do direito; e v) teoria da abordagem de Habermas, a qual entende a regulação como uma construção social, sendo essas duas últimas diretamente relacionada à democratização do processo contábil e introduzindo a contabilidade como uma ferramenta para contribuir na emancipação do homem.

Nesse contexto, destaca-se a Teoria do Interesse Público que explora a relação entre a análise normativa e a análise positiva na regulação (Viscusi; Harrington Junior; Sappington, 2018). Enquanto a análise normativa considera quando a regulação deveria ocorrer, a análise positiva investiga quando a regulação de fato acontece, utilizando a análise normativa para produzir uma teoria positiva sobre a ocorrência da regulação. Os autores também afirmam que a regulação é demandada pelo público para corrigir falhas de mercado ou políticas consideradas injustas, como preços discriminatórios ou lucros excessivos, sob a perspectiva de que uma regulação possa melhorar o bem-estar e gerar demanda por regulação.

Assim, a Teoria do Interesse Público propõe que a regulamentação seja uma resposta à necessidade pública de corrigir imperfeições no mercado. Conforme essa teoria, os reguladores buscam otimizar o bem-estar da sociedade em sua totalidade e adotam ações que consideram estar no melhor interesse para alcançar esse objetivo. A regulamentação ocorre quando os ganhos sociais estimados pela regulamentação superam seus gastos (Scott, 2009). Esta teoria permitiu que a formalização da intervenção do Estado na economia, uma vez que, anteriormente, a análise econômica, influenciada pelos trabalhos de Adam Smith, não reconhecia a necessidade desse tipo de intercessão.

No contexto de criação de normas por parte do IASB, Carmo, Ribeiro e Carvalho (2018), exploraram o ambiente regulatório com o intuito de identificar a abordagem da Teoria da Regulação mais apropriada para explicar sua atividade normativa. Utilizando as cartas-comentário do *Exposure Draft 9 - Joint Arrangements* e na subsequente IFRS 11 - *Joint Arrangements*, os resultados apontaram para a influência predominante da Teoria dos Grupos de Interesse, sobretudo no contexto dos respondentes provenientes de países com sistema jurídico *common law*, no âmbito do processo normativo contábil internacional. No entanto, ressaltaram-se limitações quanto à generalização dos resultados e à necessidade de contemplar outras formas de pressão no processo regulatório contábil.

Na definição do ISSB (s.d.b) quanto à sua função-objetivo, fica claro que “o ISSB desenvolverá – no interesse público - normas que resultarão em uma base global de alta qualidade e abrangente de divulgações de sustentabilidade, com foco nas necessidades de investidores e mercados financeiros”, enfatizando sua missão de atender aos interesses coletivos. Isso se alinha com a Teoria do Interesse Público, que postula que a regulamentação

e as ações de organizações devem, primariamente, beneficiar a sociedade como um todo, refletindo um compromisso com o bem-estar geral da sociedade, ao fornecer informações significativas aos investidores e mercados financeiros.

Entendendo que o ISSB, assim como o IASB, não é um órgão regulador, mas somente lidera o processo de convergência de normas (Matos *et al.*, 2013), é necessário compreender quais e como os atores se comportam na elaboração dos normativos, pois, o que se observa posteriormente, é a aprovação dos órgãos reguladores locais desses pronunciamentos. Ainda que exista diferenças entre as normas e os padrões locais (Matos *et al.*, 2013), os normativos funcionam como um direcionador dos procedimentos adotados, fato esse que pode ser evidenciado através da publicação da Resolução CVM nº 193.

2.3 Pesquisa Anteriores

Em virtude da atualidade do tema a presente pesquisa se torna relevante, ainda que seja como uma fonte de consulta para novas reflexões sobre o assunto. Ainda que escassas, o Quadro 1 demonstra algumas pesquisas já realizadas sobre a temática.

Quadro 1 - Pesquisas anteriores

Autores	Resumo
Suta, Tóth e Borbély (2022)	A pesquisa indicou que a implementação das propostas do ISSB terá um impacto positivo na transparência das informações divulgadas por empresas automobilísticas e de manufatura. Além disso, a relação entre o IFRS e as normas do ISSB é evidente, permitindo a inclusão de dados de sustentabilidade nas demonstrações financeiras, por meio de XBRL. No entanto, o rascunho atual do IFRS S2 limita a capacidade de avaliar os impactos financeiros da sustentabilidade nas divulgações. A falta de alinhamento entre as taxonomias padrão cria desafios de harmonização entre as normas do ISSB e do IFRS.
Indyk (2022)	O artigo investigou a preparação das empresas para os desafios impostos pelas normas de sustentabilidade IFRS S1 e IFRS S2. Os resultados revelaram que a integração efetiva de fatores ESG nas estratégias de negócios e a divulgação completa de dados estratégicos e metas definidas são áreas em que apenas um percentual limitado de empresas está atualmente em conformidade. Os achados indicam que a maioria das empresas ainda precisa realizar ajustes significativos em seus processos de relatórios e na gestão de riscos de ESG para atender às novas normas propostas. Esses resultados enfatizam os desafios e a complexidade associados à implementação das normas de sustentabilidade propostas e sugerem a necessidade de uma abordagem cuidadosa e um investimento significativo por parte das empresas para atender a esses novos requisitos.
Indyk (2023)	O autor verificou que é possível vincular questões ESG diretamente às categorias dos balanços financeiros, com auditores financeiros, reconhecendo aspectos relacionados ao ESG como Principais Pontos de Auditoria. No entanto, o estudo enfatiza que quantificar o impacto do ESG pode ser desafiador para as empresas que não estão diretamente envolvidas com essas questões. Além disso, o estudo aponta que a integração bem-sucedida do ESG nos relatórios financeiros pode ser um desafio complexo, destacando a necessidade de futuras pesquisas sobre apresentação, comparabilidade e qualidade dos relatórios integrados, bem como a resposta dos auditores financeiros.
Gaviria <i>et al.</i> (2023)	O estudo visa analisar as implicações das atividades ambientais no Vale do Aburrá nas divulgações financeiras, com foco na IFRS S1 e na IFRS S2. Os resultados indicam a falta de mecanismos de controle ambiental nas indústrias avaliadas, levando à proposta de indicadores específicos e à criação de contas contábeis no ativo para refletir

	adequadamente os recursos dedicados à gestão ambiental. Além disso, destaca-se a descoberta de que organizações de médio e pequeno porte geralmente não consideram os impactos econômicos de suas atividades empresariais em suas demonstrações financeiras.
--	--

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Deste modo, o presente estudo se torna relevante por tratar da temática da sustentabilidade, sob a ótica da influência de diversos grupos na criação de normativos sobre o assunto. Com a obrigatoriedade do cumprimento de novos requisitos, as empresas precisarão se adequar às novas normas, com o objetivo de manter-se em crescimento e atrativa aos investidores. Assim, compreender como os normativos foram elaborados e suas influências se torna relevante também para auxiliar na sua aplicação.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o alcance do objetivo proposto, inicialmente foi realizada a leitura da norma IFRS S2 para a identificação das questões propostas pelo ISSB. O Quadro 2 apresenta um resumo das questões apresentadas; as perguntas completas e traduzidas estão presentes no Apêndice A.

Quadro 2 - Perguntas do IFRS S2

Pergunta	Resumo
1 - Objetivo do <i>Exposure Draft</i>	Avaliação do objetivo proposto no <i>Exposure Draft</i> que envolve a divulgação de informações sobre exposição a riscos e oportunidades relacionados ao clima. Questões abordam o acordo com o objetivo estabelecido, foco em informações para avaliar efeitos no valor empresarial e adequação das exigências de divulgação.
2 – Governança	Discussão sobre as propostas de divulgação relacionadas aos processos de governança, controles e procedimentos usados para gerenciar riscos e oportunidades climáticos. Inclui avaliação da adequação das exigências de divulgação propostas e sua base nas recomendações do TCFD.
3 - Identificação de riscos e oportunidades relacionados ao clima	Análise da clareza das exigências propostas para identificar e divulgar riscos e oportunidades climáticos significativos, incluindo a consideração de tópicos de divulgação específicos da indústria e a relevância e comparabilidade das divulgações.
4 - Concentrações de riscos e oportunidades na cadeia de valor	Avaliação das propostas de divulgação sobre os efeitos de riscos e oportunidades climáticos no modelo de negócios e na cadeia de valor, incluindo a adequação da abordagem qualitativa <i>versus</i> quantitativa.
5 - Planos de transição e compensações de carbono	Discussão sobre as divulgações de planos de transição para economias de baixa emissão de carbono e o uso de compensações de carbono, incluindo a avaliação da eficácia das propostas em comunicar estratégias de redução de emissões e a credibilidade das compensações.
6 - Efeitos atuais e esperados	Análise das propostas de divulgação sobre os efeitos atuais e esperados de riscos e oportunidades climáticos, incluindo a abordagem de divulgação quantitativa <i>versus</i> qualitativa e os desafios de mensuração.
7 - Resiliência climática	Avaliação dos requisitos de divulgação relacionados à resiliência climática da estratégia de uma entidade, incluindo o uso de análise de cenários e métodos alternativos.
8- Gestão de riscos	Discussão sobre a proposta de incorporar conceitos de métricas e categorias métricas interindustriais do TCFD para aprimorar a comparabilidade das divulgações de riscos climáticos.
9 - Categorias métricas interindustriais e emissões de GEE	Avaliação das propostas para as métricas interindustriais, incluindo a medição e divulgação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) de acordo com o Protocolo GEE e sua aplicabilidade em diversos setores.
10 - Metas	Discussão sobre as propostas de divulgação relacionadas às metas de redução de emissões de uma entidade, incluindo como essas metas se comparam ao Acordo de Paris.
11- Requisitos baseados na indústria	Análise das propostas de requisitos de divulgação baseados na indústria, derivados dos Padrões SASB, e sua aplicabilidade internacional e consistência com divulgações anteriores.
12 - Custos, benefícios e efeitos prováveis	Avaliação do equilíbrio entre custos e benefícios na implementação das propostas do Projeto de Exposição, considerando os custos de implementação e aplicação contínua, bem como a justificativa dos benefícios em relação aos custos.

13 - Verificabilidade e exequibilidade	Discussão sobre os desafios de verificação e fiscalização dos requisitos de divulgação propostos no Projeto de Exposição, focando na verificabilidade e na possibilidade de auditorias e regulamentações eficazes.
14 - Data efetiva	Avaliação da data efetiva proposta para o Projeto de Exposição em relação ao projeto de IFRS S1 e a capacidade das entidades de aplicar os requisitos de forma retrospectiva para fornecer informações comparativas. Considera-se também a possibilidade de aplicação faseada de diferentes requisitos de divulgação.
15 - Relato digital	Análise da priorização da capacidade de consumir digitalmente as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, incluindo a discussão sobre o desenvolvimento da Taxonomia de Divulgações de Sustentabilidade do IFRS e a facilitação do relato digital.
16 - Base global	Discussão sobre a capacidade das Normas de Divulgação de Sustentabilidade do IFRS de atender às necessidades dos usuários de relatórios financeiros de propósito geral e serem utilizadas como uma base global abrangente, incluindo a consideração de aspectos que podem limitar essa utilização.
17 - Outros comentários	Espaço aberto para comentários adicionais ou sugestões relacionadas às propostas do Projeto de Exposição que não se encaixam especificamente nas categorias anteriores.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Após a compreensão inicial, procedeu-se ao *download* das 700 cartas-comentários, enviadas pelos respondentes, disponíveis publicamente no conjunto de documentos intitulado *Exposure Draft and Comment Letters: Climate-related Disclosures*. No estágio de primeiro mapeamento foi necessária a tradução instantânea das cartas através do *software* “ChatPDF” que se limita ao material em formato “.PDF” fornecido, sendo uma inteligência artificial de linguagem para uso de estudantes, pesquisadores e profissionais. A utilização desse *software* possibilitou também a extração de informações como a quantidade de páginas de cada carta, se ela foi respondida por um indivíduo ou organização e se indica o local de origem do documento.

Além disso, utilizou-se a ferramenta especializada para a elaboração de resumos e o processamento detalhado das respostas contidas nas cartas-comentário. Esta abordagem permitiu uma análise mais precisa e eficiente das informações, facilitando a identificação de tendências e padrões relevantes nas respostas recebidas.

Em seguida, procedeu-se para a determinação do país de origem de cada uma das cartas e a categorização do setor ou tipo de organização. Verificou-se, portanto, que era possível identificar somente parte dessas organizações, sua origem e atuação; as demais, só foram identificadas através de pesquisa do nome da organização no *Google* para fins de entendimento do país sede ou país de origem e qual a categoria da organização. Constatou-se também que não foi possível identificar a localidade e atuação de parte das organizações devido a sua baixa participação *online*. Também foram separadas as cartas que são de organizações internacionais sem um país de origem definido, representando grupos por continentes ou grupos de interesse econômicos que não se limitam a se designar a um país apenas.

Após esses primeiros passos, realizou-se a análise das cartas de organizações em geral, destacando para fins de análise do grupo os países pertencentes ao BRICS. Neste momento, as cartas foram analisadas conjuntamente.

Na análise das cartas enviadas por um país pertencente ao BRICS, procedeu-se com a leitura dos resumos das cartas e iniciou-se o processo de análise por questão. A partir dessa análise, foi possível identificar as inferências das organizações em relação à minuta, bem como elaborar um mapeamento das principais palavras presentes nas respostas. Esse processo permitiu iniciar uma nova categorização e desenvolver as principais indagações formuladas pelas organizações.

Para prosseguir com a análise do conteúdo, foi criada uma nuvem de palavras e ações de recomendações práticas utilizando o *software* de análise de conteúdo ATLAS.ti nas ferramentas de frequência de palavras e mineração de opinião. Todo o texto das respostas resumidos na etapa anterior das cartas de organizações dos países BRICS foi processado no *software* para essa etapa da análise.

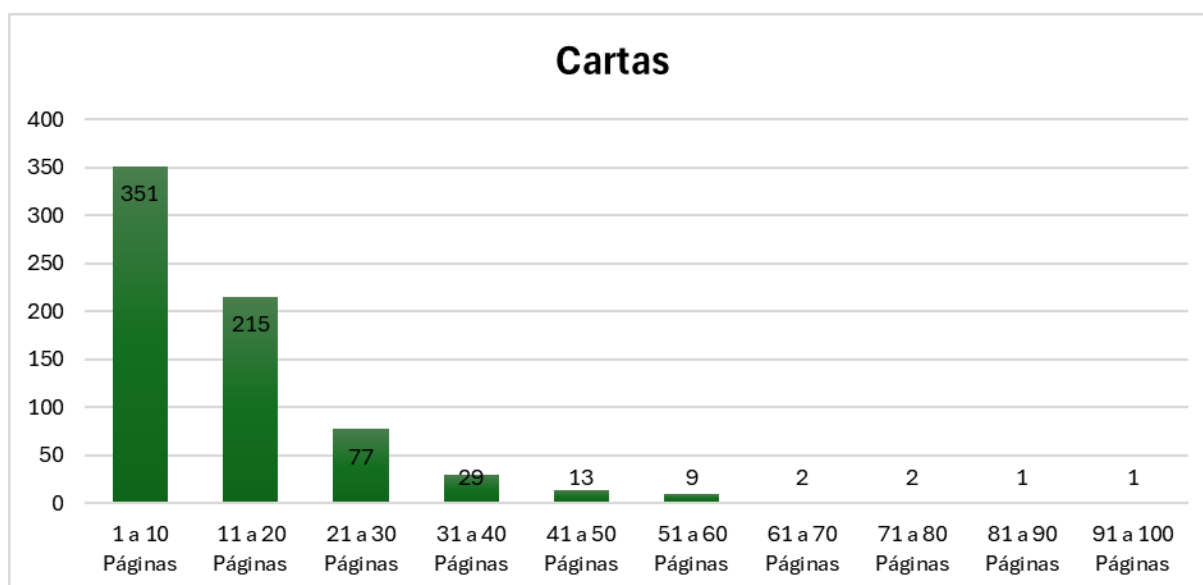
Esta ferramenta permite visualizar, de forma intuitiva, as palavras mais frequentes nas respostas, facilitando a identificação de temas e padrões relevantes. A nuvem de palavras é uma representação gráfica que destaca os termos mais recorrentes, proporcionando uma visão geral dos principais termos e, com a mineração de opinião, foi possível destacar os principais tópicos de recomendações realizados nos comentários das questões.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Análise Geral das Cartas

Inicialmente, foi analisada a quantidade de páginas das cartas enviadas pelos respondentes e o Gráfico 1 proporciona uma análise dessa distribuição, organizadas em intervalos de dez páginas, fornecendo uma visão da extensão dos comentários enviados em cada grupo.

Gráfico 1 - Quantidade de páginas das cartas

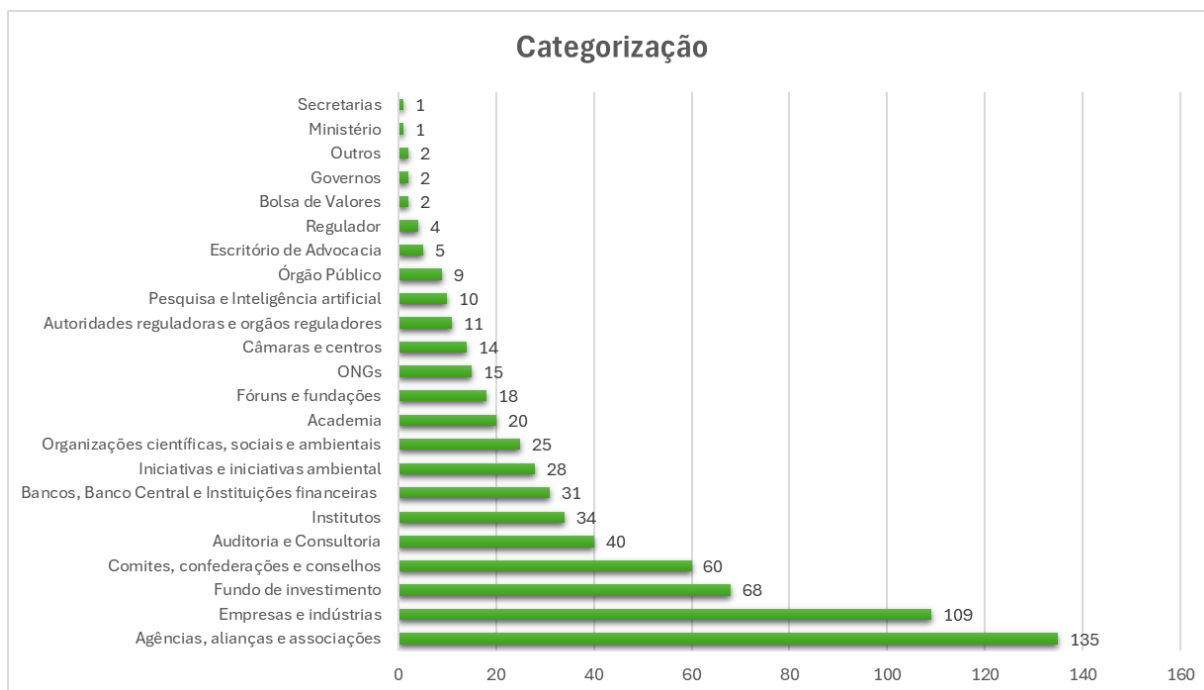


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

O Gráfico 1 revela que a maioria das cartas possui entre 1 e 10 páginas, correspondendo a 50,14% do total com 351 cartas nesta faixa. Segue-se a faixa de 11 a 20 páginas com 30,71%, ou seja, 215 cartas. A frequência de cartas diminui progressivamente à medida que o número de páginas aumenta: 11% para cartas de 21 a 30 páginas, diminuindo para 4,14% para aquelas entre 31 e 40 páginas. Cartas com mais de 40 páginas aparecem pouco, com porcentagens que caem para menos de 2% e, nas faixas mais altas, como de 81 a 100 páginas, representam individualmente apenas 0,14%.

Das 700 cartas recebidas pelo ISSB, 56 foram identificadas como provenientes de indivíduos, correspondendo a 8% do total. As demais 644 cartas, representando 92%, foram enviadas por organizações. O Gráfico 2 fornece uma representação visual da categorização das 644 por setor de atuação.

Gráfico 2 - Cartas por setor de atuação



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

É possível verificar um maior envio de cartas do setor “Agências, alianças e associações”, com destaque para as associações profissionais, simbolizando a influência e a relevância destes profissionais no universo empresarial e financeiro. Destacando-se também nesta categoria, estão presentes as associações de seguros, associações bancárias, agropecuárias e de contadores, revelando a diversidade e a importância estratégica de seus respectivos campos, abrangendo desde a agricultura até a contabilidade e o amplo setor corporativo.

Estão presentes também associações de mineração, de mercados financeiros, de produtos florestais, de produtores de petróleo, entre outras. Esses resultados também foram identificados em pesquisas anteriores (Silva; Niyama; Rodrigues, 2016; Haveroth *et al.*, 2017; Quirino; Lima, 2018; Visoto *et al.*, 2020) quando das *comment letters* emitidas pelo IFRS, mostrando a predominância de respostas enviadas por associações e organismos de normatização.

Em seguida, o conjunto mais presente é o de “Empresas e indústrias”, ressaltando as empresas dos setores de energia, seguros, investimentos, químicas e de metalurgia e mineração. Esse fato possui relação com a Teoria da Regulação, uma vez que as partes interessadas na emissão do normativo, como empresas que possuem histórico de poluição ao meio ambiente (i.e., químicas, mineração), criam *lobbings* com o intuito de influenciar a emissão de políticas sobre o assunto (Viscusi; Harrington Junior; Sappington, 2018).

Receitas (Quirino; Lima, 2018), demonstrando assim, a participação frequente de países europeus e das américas. Esse padrão é reforçado por países como Austrália (29), França (24) e Japão (22), que se destacam no gráfico por sua notabilidade.

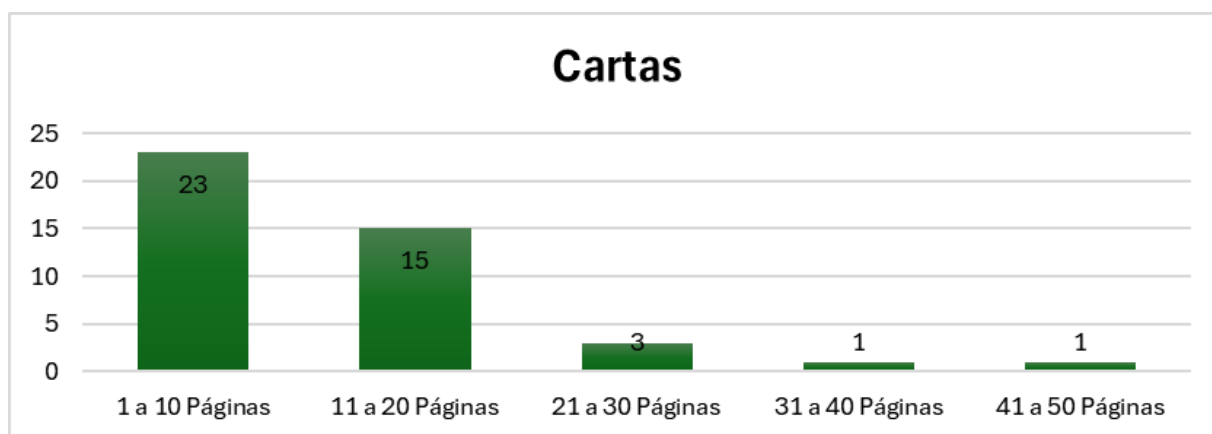
Na esfera europeia, a Alemanha (21) e a Suíça (16) se sobressaem com nuances um pouco mais intensas, diferenciando-se de outros países europeus como Bélgica e Holanda, que, com 4 cartas cada, exibem cores mais suaves. No contexto asiático, observa-se uma diversidade: Japão (22), China (15) e Singapura (14) sobressaem com tonalidades mais escuras, indicando um volume mais elevado de correspondências, em contraposição a Índia (6), marcadas por cores mais claras.

No hemisfério sul, se destacam o Brasil (11) e a África do Sul (10), demonstrando uma maior participação, representados no mapa por tonalidades mais escuras, sinalizando um número considerável de cartas recebidas. Isso reflete a influência destes países no cenário de envio de correspondências na região.

4.2 Análise das Cartas dos BRICS

Com relação às cartas enviadas pelos países que compõem o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) foi possível perceber o envio de 43 *comment letters*. Importante ressaltar que não foram identificadas cartas enviadas de organizações da Rússia. O Gráfico 4 apresenta uma análise da quantidade de páginas dessas cartas.

Gráfico 4 - Quantidade de páginas das cartas dos BRICS

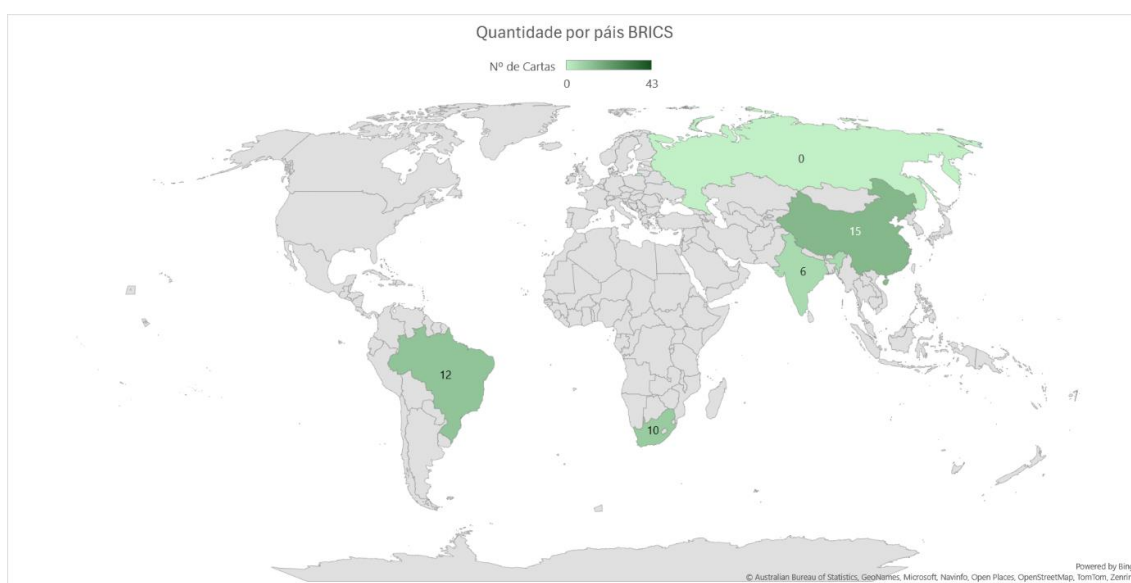


Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Assim como no contexto global, foi possível perceber que a maioria das cartas possui entre 1 e 10 páginas, representando 53,49% do total, com 23 cartas nessa categoria. Na faixa de

11 a 20 páginas, são observadas 15 cartas, correspondendo a 34,88% do conjunto. A frequência de cartas com mais páginas diminui consideravelmente: apenas 6,98% das cartas têm entre 21 e 30 páginas. Cartas que contêm de 31 a 50 páginas são excepcionalmente raras, com apenas uma carta em cada faixa, o que representa 2,33% para cada. Esses dados indicam uma predominância de correspondências mais breves entre os países BRICS.

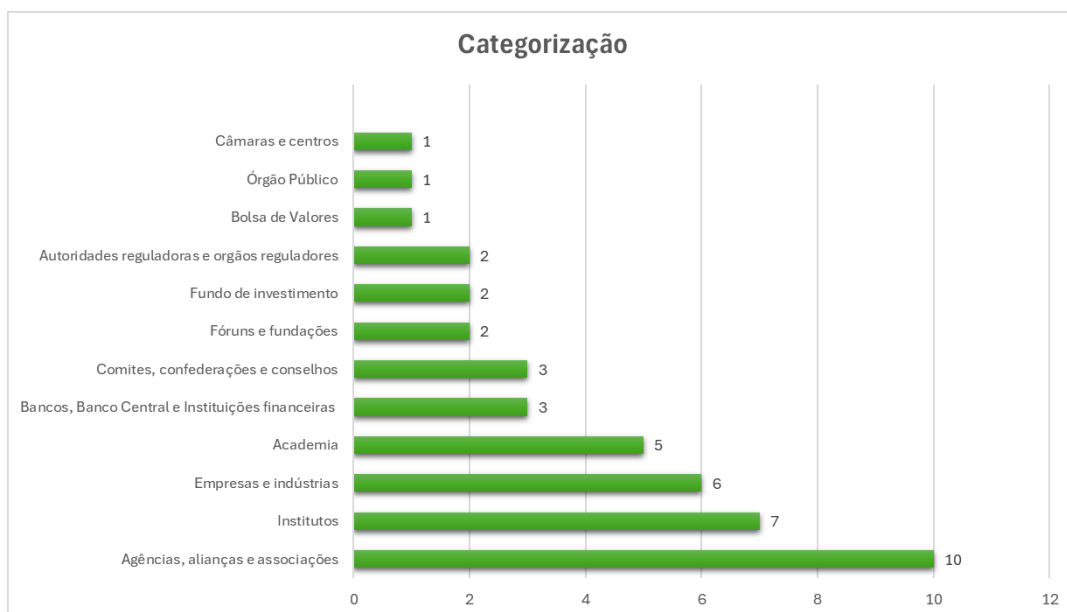
Gráfico 5 - Quantidade de cartas por país do BRICS



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Das 43 cartas enviadas pelos BRICS, o Gráfico 5 mostra que a China lidera o envio com 15 cartas, seguida pelo Brasil com 12. A África do Sul também apresenta uma contribuição considerável, com 10 cartas. A Índia enviou um total de 6 cartas. Como já mencionado, não há registros de cartas enviadas pela Rússia nesta coleção. Esses dados também já haviam sido evidenciados por Silva, Niyama e Rodrigues (2016), quando da Estrutura Conceitual, mostrando a participação ativa dos BRICS no processo de construção dos normativos contábeis.

Gráfico 6 - Cartas por setor de atuação dos BRICS



Fonte: Dados da pesquisa (2024).

A respeito do setor de atuação, o Gráfico 6 demonstra que as “agências, alianças e associações” lideram a distribuição de cartas enviadas pelos BRICS, com 10 cartas no total, indicando um papel significativo dessas organizações na comunicação formal, que pode ser analisado à luz da Teoria do Interesse Público, que postula que a regulação é criada para atender às necessidades e interesses da sociedade como um todo. As agências, alianças e associações, ao enviarem um número expressivo de cartas, evidenciam seu compromisso com a representação dos interesses coletivos e a busca por normas que promovam o bem-estar público. A elevada participação dessas entidades sugere que elas desempenham um papel crucial na advocacia por políticas climáticas que não apenas atendam às demandas específicas de seus membros, mas também contribuam para a sustentabilidade e o desenvolvimento equilibrado das sociedades em que atuam. Seguem os “institutos” com 7 cartas, destacando sua importância na troca de informações e colaboração, e “empresas e indústrias” com 6 cartas, refletindo a participação ativa do setor privado. A “academia” enviou 5 cartas, demonstrando uma interação moderada do contexto acadêmico. Embora a participação da academia nos países BRICS ocupe a quarta posição, com 5 cartas enviadas, esse número representa 25% do total das cartas globais oriundas de instituições acadêmicas. Esse dado destaca que, apesar da contribuição significativa dessas instituições dentro do contexto dos BRICS, ainda existe um potencial considerável para uma participação mais ampla. A presença acadêmica é crucial para fornecer uma perspectiva científica e técnica fundamentada, essencial para o desenvolvimento de políticas climáticas robustas conforme demonstrado no capítulo anterior.

4.3 Análise das Respostas dos BRICS

O Quadro 3 mostra, de maneira detalhada, as 43 cartas enviadas pelos países que compõem o BRICS, separadas por país e por percentual de questões respondidas.

Quadro 3 - Cartas enviadas pelos países do BRICS

Carta nº	Organização	País	% de questões respondidas
611_474	South African Institute of Professional Accountant	África do Sul	100%
611_350	Integrated Reporting Committee (IRC) of South Africa	África do Sul	94%
611_586	FirstRand	África do Sul	94%
611_391	JSE Limited	África do Sul	88%
611_600	South African Reserve Bank (Prudential Authority)	África do Sul	82%
611_601	Coronation Fund Managers	África do Sul	82%
611_361	Actuarial Society of South Africa (ASSA) Short Ter	África do Sul	53%
611_369	SAICA CFO Fórum	África do Sul	24%
611_565	Independent Regulatory Board for Auditors (IRBA)	África do Sul	6%
611_407	ANEFAC Brazil	Brasil	100%
611_420	Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis	Brasil	100%
611_487	Instituto Brasileiro de Relações com Investidores	Brasil	100%
611_489	SAICA	Brasil	100%
611_316	FECAP ESG Research Center	Brasil	94%
611_389	Comissão de Valores Mobiliários	Brasil	94%
611_470	ANBIMA	Brasil	76%
611_624	Vale AS	Brasil	65%
611_248	BRASFI Brazilian Alliance for Sustainable Finance	Brasil	47%
611_674	APIMEC BRASIL	Brasil	35%
611_106	The Brazilian Institute of Corporate Governance (I.pdf	Brasil	24%
611_169	Universidade Federal de São Paulo	Brasil	24%
611_638	The Hong Kong Securities and Futures Commission (SFC)	China	71%
611_643	Research Centre for Sustainable Hong Kong City Uni	China	71%
611_174	China Accounting Standards Committee	China	65%
611_359	HKSSA	China	65%
611_124	HKICPA	China	59%
611_185	The Hong Kong Federation of Insurers	China	53%
611_221	China Securities Regulatory Commission	China	47%
611_87	CUEB China ESG Institute	China	41%
611_52	CLP Holdings Limited	China	41%
611_77	The Hong Kong Chartered Governance Institute	China	41%
611_332	ACGA Asian Corporate Governance Association	China	41%
611_345	Hong Kong Green Finance Association	China	41%
611_518	AIA Group	China	29%
611_585	Jing Li	China	18%
611_222	Hong Kong Chamber of Commerce	China	18%

611_506	Beijing Institute of Finance and Sustainability	China	12%
611_512	The Institute of Chartered Accountants of India (I	Índia	100%
611_630	Securities and Exchange Board of India (SEBI)	Índia	71%
611_200	HCL Technologies Ltd	Índia	65%
611_129	Tata Steel Limited	Índia	47%
611_336	Tata Steel Limited	Índia	47%
611_521	Reserve Bank of India	Índia	47%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Analisando cada questão do *Exposure Draft* separadamente, a questão 1, que trata sobre o objetivo do documento, recebeu 44% de respostas dos países dos BRICS, representados por diversas entidades. Houve um amplo apoio ao seu objetivo, com sugestões de aprimoramento. Entidades como o China Accounting Standards Committee, HCL Technologies Ltd, FECAP ESG Research Center, Tata Steel Limited, Comissão de Valores Mobiliários, JSE Limited, ANEFAC Brazil, Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ANBIMA, South African Institute of Professional Accountants, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores, SAICA, The Institute of Chartered Accountants of India e FirstRand apoiam o objetivo do projeto de rascunho. Elas acreditam que os objetivos propostos e os requisitos de divulgação são equilibrados. No entanto, outras entidades, como a Hong Kong Securities Services Association e o AIA Group, expressam preocupações com a clareza e a operacionalidade dos termos propostos. Além disso, o Conselho de Relato Integrado da África do Sul e a Tata Steel Limited recomendam a ampliação do conceito de “valor empresarial” para incluir o alinhamento com metas de descarbonização.

A questão 2, relacionada à governança dos riscos e oportunidades climáticas, recebeu diversas respostas de várias organizações. A CLP Holdings Limited concorda com a divulgação da governança das metas climáticas pelo corpo de governança. O Instituto de Governança Estatutária de Hong Kong e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa endossam a necessidade de uma estrutura clara para governança e a inclusão de diversidade no corpo de governança. A Tata Steel Limited e o Integrated Reporting Committee of South Africa apoiam o movimento em direção ao *framework* do TCFD para fornecer informações sobre os requisitos de capital e riscos que não sejam apenas o risco de valor empresarial. O China Accounting Standards Committee, a Hong Kong Federation of Insurers e a HCL Technologies Ltd também apoiam o movimento em direção ao *framework*, mas a HCL Technologies Ltd pede mais clareza sobre a aplicabilidade da abordagem proposta e o escopo dos requisitos a serem implementados. Outras organizações, como a Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China, a Câmara de Comércio de Hong Kong e a Aliança Brasileira de Finanças Sustentáveis (BRASFI),

apelaram para que fortes disposições de governança sejam incorporadas. O Centro de Estudos de Finanças Sustentáveis FECAP ESG, a ACGA - Associação Asiática de Governança Corporativa e a Associação de Finanças Verdes de Hong Kong pediram que a comprovação seja feita na forma de atas de reuniões e que os termos sejam explicados. A Comissão de Valores Mobiliários do Brasil, ANEFAC Brazil, Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ANBIMA, Instituto Sul-Africano de Contabilistas Profissionais, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores, SAICA, The Institute of Chartered Accountants of India, FirstRand, South African Reserve Bank (Prudential Authority) e Coronation Fund Managers apoiam a exigência de relatórios de governança climática com requisitos sérios, complexos e inclusivos.

A questão 3, que foca na identificação e divulgação de riscos e oportunidades climáticos significativos, gerou *feedback* detalhado de várias entidades. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa levantou questões sobre a clareza dos termos “significativo” e “material”. O HKICPA e a Federação de Seguradoras de Hong Kong pediram mais orientações sobre como avaliar a significância dos riscos climáticos. A UNIFESP propôs uma metodologia de categorização dos riscos. A China Accounting Standards Committee, o Centro de Estudos Ambientais, Sociais e de Governança da FECAP e a ACGA acreditam que seria possível haver mais direção sobre como identificar riscos e oportunidades. A HCL Technologies Ltd e a Aliança Brasileira de Finanças Sustentáveis acreditam que os requisitos são claros, mas sentem que mais exemplos e uma abordagem mais padronizada seriam úteis. Instituições como a Comissão Regulatória de Títulos da China e o Fórum de Diretores Financeiros da África do Sul afirmaram que seria trabalhoso implementar os requisitos devido à complexidade dos riscos climáticos. A JSE Limited e a ANEFAC Brazil responderam destacando a importância das áreas particulares de divulgação da indústria. O Instituto Brasileiro de Relações com Investidores e o Reserve Bank of India destacaram a importância de uma definição precisa para melhorar a clareza e aplicabilidade das normas. Um dos tópicos mais debatidos foi a forma como os riscos são medidos e comunicados, com muitos afirmando que é necessário avançar com mais detalhes nas diretrizes para tornar as divulgações relevantes e comparáveis.

A questão 4 do *Exposure Draft* abordou o efeito das oportunidades e riscos climáticos no modelo de negócios e na cadeia de valor, iniciando o debate sobre o método a ser usado - qualitativo ou quantitativo. O CUEB China ESG Institute e outros grupos, incluindo o HKICPA e a Hong Kong Federation of Insurers, insistiram que a divulgação deve ser feita de forma integrada, com informações quantitativas e qualitativas, mas sem negligenciar a divulgação qualitativa quando as informações quantitativas não estão disponíveis. Eles levantaram

preocupações sobre o *greenwashing*, destacando que divulgações sem informações quantitativas poderiam ser enganosas. Assim, insistiram que indicadores quantitativos devem ser usados sempre que disponíveis. A HCL Technologies Ltd e a Comissão de Padrões de Contabilidade da China publicaram diretrizes que requerem que as divulgações qualitativas sejam mais descritivas e comparáveis. Um consenso emergiu, exemplificado pelas contribuições da Comissão Regulatória de Valores Mobiliários da China e da Aliança Brasileira de Finanças Sustentáveis, de que as divulgações devem, preferencialmente, combinar abordagens qualitativas e quantitativas para fornecer uma imagem detalhada do impacto climático nas operações e na cadeia de valor da empresa.

A questão 5 trata sobre os planos de transição e compensações de carbono: o CUEB China ESG Institute apoiou a divulgação dos planos de transição e dos objetivos de redução de emissões, adotando um formato flexível que considera a diversidade de partes internacionais. O China Accounting Standards Committee concordou com a clareza da abordagem de transição, mas recomendou maior clareza nos termos. O Hong Kong Federation of Insurers e a HCL Technologies Ltd concordaram, mas solicitaram, onde possível, informações mais quantitativas. A China Securities Regulatory Commission foi mais cautelosa, questionando se os efeitos indiretos das exposições climáticas, que são difíceis de prever e quantificar, tornariam a proposta impraticável. A BRASFI observou que, dada a natureza sistêmica das questões climáticas, pode não ser prático fornecer clareza e uniformidade. O FECAP Centro de Estudos de Governança e Sustentabilidade e a ACGA apoiaram as propostas de divulgação, mas defendem um método equilibrado de divulgação de dados quantitativos e qualitativos que permita comparações significativas. A Tata Steel, a Associação de Finanças Verdes de Hong Kong e o Comitê de Relato Integrado da África do Sul estiveram de acordo com os requisitos, mas solicitaram maior clareza e divulgação. A Actuarial Society of South Africa Short Term Committee, o SAICA CFO Forum e a Securities Commission of Brazil destacaram a importância das divulgações propostas, mas sentiram que a implementação deveria ser mais faseada. A JSE Limited também levantou a questão de considerar os impactos sociais da transição. Finalmente, a ANEFAC, a Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o Instituto Sul-Africano de Contadores Profissionais concordaram com os requisitos propostos, mas sugeriram adicionar orientações práticas, como um tópico distinto, para garantir a credibilidade das divulgações sobre a compensação de carbono.

Na questão 6, a maioria das entidades concorda com a necessidade de divulgar informações quantitativas sobre os impactos climáticos na posição financeira, desempenho e fluxos de caixa das empresas. A CLP Holdings Limited e o CUEB China ESG Institute

destacam a importância dessas divulgações para melhorar a comparabilidade entre entidades e prever os efeitos futuros. O The Hong Kong Chartered Governance Institute (HKCGI) enfatiza a adoção de uma linha de base global para facilitar a aceitação em diferentes países e mercados, e ressalta o papel dos investimentos e escolhas de financiamento dos usuários primários na modelagem dos relatórios climáticos. O Integrated Reporting Committee (IRC) of South Africa, a Actuarial Society of South Africa (ASSA) e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) destacam a importância de informações qualitativas quando as quantitativas não estão disponíveis. O HKICPA e a Hong Kong Federation of Insurers recomendam clareza nas definições e sugerem que informações quantitativas sejam fornecidas para prazos de curto e médio prazo, enquanto informações qualitativas sejam usadas para prazos mais longos devido à dificuldade de estimativa. A Tata Steel Limited apoia a divulgação de informações quantitativas, mas reconhece os desafios de quantificação e sugere um período de transição mais longo para pequenas empresas. A China Securities Regulatory Commission discorda dos requisitos propostos para divulgações quantitativas devido à dificuldade de separar os efeitos climáticos de outros fatores e garantir a precisão das informações. A Hong Kong Chamber of Commerce e a BRASFI Brazilian Alliance for Sustainable Finance destacam a necessidade de orientação sobre metodologias de avaliação para melhorar a comparabilidade e a verificabilidade das divulgações. O FECAP ESG Research Center, a ACGA Asian Corporate Governance Association e a Hong Kong Green Finance Association (HKGFA) apoiam a divulgação de informações quantitativas e qualitativas, sugerindo que o ISSB forneça orientações sobre a metodologia de avaliação. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a JSE Limited apoiam a divulgação de informações quantitativas, mas sugerem uma implementação faseada e esclarecimentos adicionais para garantir a relevância das informações. A ANEFAC Brazil, a Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) e a ANBIMA concordam com a divulgação de informações quantitativas e qualitativas, destacando a necessidade de mapear cadeias de valor e considerar impactos sociais, ambientais e de biodiversidade.

Na questão 7, que trata da resiliência climática, a CLP Holdings Limited concorda com a recomendação de que as organizações realizem análises de cenários climáticos para testar a resiliência climática e divulguem o progresso dessas análises ou estudos comparáveis. O Instituto de Governança dos Chartered Secretaries de Hong Kong apoia uma abordagem pragmática para ajudar empresas menos avançadas na divulgação climática e incentiva a criação de exemplos práticos e diretrizes claras sobre os escopos de relatório. O CUEB China ESG Institute concorda parcialmente com a sugestão de divulgar abordagens alternativas,

recomendando que sejam comparáveis e aplicáveis. O HKICPA e a Tata Steel Limited sugerem a divulgação passo a passo da análise de cenários, juntamente com cenários comuns e os fatores a serem considerados, destacando a falta de recursos como uma limitação. O China Accounting Standards Committee concorda em fornecer mais orientações prescritivas ou exemplos explicativos sobre métodos de análise e apoia, em princípio, as abordagens alternativas propostas, mas discorda do requisito explícito de explicar por que a análise dos cenários climáticos não foi conduzida. A Hong Kong Federation of Insurers sugere uma abordagem sequencial e a definição dos cenários. A HCL Technologies Ltd concorda substancialmente com os requisitos propostos e destaca a importância da resiliência climática para os usuários. A Comissão Reguladora de Valores Mobiliários da China concorda parcialmente com o requisito e solicita esclarecimentos, apontando problemas com a integridade dos dados e a metodologia. A Aliança Brasileira de Finanças Sustentáveis sugere a inclusão de cenários que considerem gerações futuras e questões sociais. O Centro de Pesquisa de ESG da FECAP concorda amplamente com o requisito, mas aponta os altos custos para sua implementação. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) apoia a exigência e sugere que, em um futuro não muito distante, a análise de cenários se torne a escolha preferencial. A ANEFAC Brasil concorda substancialmente com a proposta. A Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) concorda com a divulgação da análise de cenários climáticos e sugere uma alternativa. A ANBIMA concorda com a maioria das propostas. O Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) também concorda substancialmente, ressaltando a necessidade de permitir alternativas. A APIMEC Brasil discute a importância dos relatórios de sustentabilidade integrados com os relatórios financeiros para assegurar uma visão integrada.

A questão 8 abordou a proposta de incorporação de conceitos sobre métricas e categorias métricas interindustriais do TCFD para aumentar a comparabilidade das divulgações de risco do clima. Diversas organizações concordaram com os requisitos de divulgação para os processos de gestão de risco utilizados para identificar, avaliar e administrar riscos e oportunidades do clima. Entre essas estão: UNIFESP, HCL Technologies Ltd, BRASFI Brazilian Alliance for Sustainable Finance, FECAP ESG Research Center, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ANEFAC Brazil, Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC), South African Institute of Professional Accountants (SAIPA), Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), SAICA, The Institute of Chartered Accountants of India (ICAI), FirstRand, South African Reserve Bank, Coronation Fund Managers e APIMEC Brasil. Outras organizações, como o China Accounting Standards Committee e a Hong Kong Federation of Insurers, concordam com os requisitos, mas sugerem

melhorias na estrutura para torná-la mais lógica e alinhada com a ordem de identificação, avaliação e administração. O Integrated Reporting Committee (IRC) of South Africa apoia a proposta e valoriza o reconhecimento de que riscos e oportunidades estão inter-relacionados, sugerindo que “impactos” sejam incluídos como uma fonte crítica de risco e oportunidade.

A questão 9 abordou a avaliação das propostas para métricas interindustriais, incluindo a medição e divulgação de emissões de gases de efeito estufa de acordo com o Protocolo GHG e sua aplicação em várias indústrias. A maioria das organizações concordou, de maneira geral, com a utilização do Protocolo GHG para definir e medir as emissões dos Escopos 1, 2 e 3. Entre essas organizações estão: CUEB China ESG Institute, Tata Steel Limited, HCL Technologies Ltd, Universidade Federal de São Paulo, China Accounting Standards Committee, The Hong Kong Federation of Insurers, FECAP ESG Research Center, ACGA Asian Corporate Governance Association, Hong Kong Green Finance Association, Integrated Reporting Committee of South Africa, Actuarial Society of South Africa, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), JSE Limited, ANEFAC Brazil, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), SAICA, The Institute of Chartered Accountants of India, AIA Group, FirstRand, Coronation Fund Managers, Securities and Exchange Board of India (SEBI), The Hong Kong Securities and Futures Commission, Research Centre for Sustainable Hong Kong City University, e APIMEC BRASIL.

Algumas dessas organizações, como HKICPA e Hong Kong Federation of Insurers (HKFI), recomendaram que outras metodologias alternativas fossem permitidas, desde que explicitamente divulgadas para alcançar o mesmo resultado do Protocolo GHG. Tata Steel e Hong Kong General Chamber of Commerce (HKGCC) sugeriram que a transparência é a chave, recomendando uma “Base de Relatório” a ser publicada para identificar quais KPIs específicos devem ser usados e a metodologia de consolidação. A UNIFESP e a CVM sugeriram um período de adaptação, permitindo o uso dos Escopos 2 e 3 em anos iniciais com uma metodologia mais genérica, garantindo que pequenas e médias empresas também possam usar. Em oposição, BRASFI Brazilian Alliance for Sustainable Finance, China Securities Regulatory Commission e ANBIMA solicitaram mais flexibilidade. A HKSSA e a FirstRand alertaram que o Escopo 3 pode apresentar um ônus e um desafio extremo, especialmente para economias em desenvolvimento e empresas menores, indicando a necessidade de provisões de deslocamento. APIMEC BRASIL e JSE sugeriram permitir a remoção de financiados, dizendo que isso pode ser necessário em alguns casos. Por fim, CVM e ANBIMA apoiaram a ideia de união geográfica para garantir que os impactos sejam considerados de forma abrangente, enquanto ISSF e SEBI sugeriram aceitar o poder de compra ou de produção para assegurar a profissionalização.

A questão 10 abordou a discussão de propostas de divulgação relacionadas a metas de redução de emissão de uma organização, incluindo como elas se comparam ao Acordo de Paris. Diversas organizações concordam com as divulgações propostas sobre metas climáticas e consideram que a referência ao “último acordo internacional” é suficientemente clara. Entre essas organizações estão: HCL Technologies Ltd, FECAP ESG Research Center, ANEFAC Brazil, Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC), SAIPA, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), FirstRand, South African Reserve Bank, e Coronation Fund Managers.

O Integrated Reporting Committee (IRC) of South Africa também concorda, acrescentando que é “crítico que qualquer referência seja aos níveis de ambição global” e sugere que a divulgação deve apoiar uma estratégia que evite o “*greenwashing*”. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) concorda com a proposta, mas ressalta a necessidade de as entidades explicarem qualquer desacordo e as medidas tomadas para prover uma explicação adequada. A JSE Limited reconhece que as metas climáticas são abordadas corretamente nos parâmetros da questão e acredita que a referência ao “último acordo internacional” é suficientemente clara. A ANBIMA apoia as metas de redução de emissão, mas destaca que as metas anteriores também devem ser consideradas. SEBI, SFC e o Research Centre for Sustainable Hong Kong City University sugerem que deve haver uma explicação sobre o nível de significância de cada meta. A HKSSA afirma que a expressão “mais recente” é adequada.

Na questão 11, sobre a análise das propostas de requisitos de divulgação baseados na indústria, derivados dos Padrões SASB, e sua aplicabilidade internacional e consistência com divulgações anteriores, as respostas variaram. A CLP Holdings Limited sugere fornecer referências cruzadas para melhorar a clareza e usabilidade dos requisitos baseados na indústria. O The Hong Kong Chartered Governance Institute recomenda mais orientação para ajudar as entidades a identificarem divulgações relevantes para a avaliação do valor da empresa, especialmente aquelas cujas atividades abrangem mais de uma indústria. O CUEB China ESG Institute concorda parcialmente, recomendando a inclusão de métricas relacionadas e métodos avançados para calcular métricas quantitativas relacionadas ao carbono. O HKICPA sugere que o texto atue como referência e não como orientação obrigatória até avançarem com mais consultas. A Tata Steel Limited apoia a abordagem de métricas setoriais da SASB, mas destaca os desafios e a necessidade de orientação sobre como incorporar outras estruturas em desenvolvimento. O China Accounting Standards Committee recomenda que métricas não internacionais sejam removidas e que o texto seja considerado não obrigatório. A HCL Technologies Ltd concorda amplamente com a abordagem adotada para revisar os padrões da

SASB, melhorando a aplicabilidade internacional e a consistência das divulgações anteriores, apoiando também os requisitos de divulgação propostos para emissões financiadas e facilitadas. A ANEFAC Brasil destaca as diferenças de maturidade entre jurisdições e recomenda discussões amplas, treinamentos e um prazo de adaptação. A Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) concorda com a proposta de melhorar a aplicabilidade internacional dos requisitos baseados na indústria. A ANBIMA destaca a necessidade de melhorar o processo de verificação por auditores. A Vale S.A. acredita que relatórios devem considerar diferenças entre setores e negócios. A APIMEC Brasil recomenda que as divulgações sejam feitas o mais próximo possível do tempo real para garantir a relevância e atualização das informações.

Na questão 12, várias entidades discutiram o equilíbrio entre custos e benefícios na implementação das propostas do Projeto de Exposição. O FECAP ESG Research Center acredita que os custos não devem superar os benefícios e que todos os requisitos de divulgação propostos são justificáveis. O Integrated Reporting Committee (IRC) da África do Sul reconhece a relutância de algumas organizações devido aos custos adicionais, mas enfatiza os benefícios globais e a necessidade de uma transição para uma economia de baixo carbono. A Actuarial Society of South Africa (ASSA) apontou os custos adicionais e sugeriu que a ISSB leve esses custos em consideração. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) espera benefícios significativos, apesar dos altos custos iniciais, destacando diferentes relações custo-benefício para análises de cenários e cálculo de preços internos de carbono. A JSE Limited ressaltou que muitas empresas de médio e pequeno porte podem ter benefícios limitados e destacou a falta de informações específicas para países que possam ser aplicadas universalmente, o que pode resultar em custos adicionais. A ANEFAC Brasil mencionou a necessidade de maior maturidade para criar o padrão, considerando os custos variados entre jurisdições. A Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) sugeriu que a análise de custo-benefício fosse similar à adotada no IFRS para informações financeiras e reconheceu a necessidade de considerar a adoção das regras do ISSB em diferentes países. A ANBIMA recomendou um intervalo mínimo de três meses entre a data de vigência dos requisitos gerais de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e a data de vigência dos requisitos de informações financeiras relacionadas ao clima, sugerindo uma implementação faseada.

Na questão 13, várias entidades discutiram os desafios de verificação e fiscalização dos requisitos de divulgação propostos. O FECAP ESG Research Center acredita que não há desafios específicos para verificar ou aplicar os requisitos propostos. O Integrated Reporting

Committee (IRC) sugere que o ISSB colabore com o International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) para facilitar a verificabilidade. A Actuarial Society of South Africa (ASSA) também menciona a importância dessa colaboração. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) reconhece os desafios para auditores e reguladores, especialmente na fiscalização dos preços internos de carbono e na análise de cenários climáticos. A ANEFAC Brazil destaca a necessidade de critérios claros para a divulgação de informações quantitativas, suas métricas e regras para verificação e auditoria. A Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) enfatiza a necessidade de definições claras e objetivas para garantir a verificabilidade de informações quantitativas prospectivas. A ANBIMA destaca a importância de padronizar os documentos de relatórios digitais para facilitar a análise das informações financeiras. O South African Institute of Professional Accountants (SAIPA) acredita que as divulgações prospectivas não financeiras podem apresentar desafios de verificabilidade. O Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) sugere que informações quantitativas prospectivas necessitem de orientações adicionais com definições objetivas.

Na questão 14, várias entidades discutiram a data efetiva para a implementação dos padrões propostos. A CLP Holdings Limited recomenda que os padrões sejam efetivos o mais breve possível após serem finalizados, com flexibilidade para uma abordagem faseada, sugerindo que os padrões IFRS S1 e S2 entrem em vigor ao mesmo tempo para facilitar a preparação de um relatório integrado. O The Hong Kong Chartered Governance Institute (HKCGI) sugere um cronograma faseado para permitir que as empresas se adaptem, com as métricas e metas com mais tempo, e enfatiza que as divulgações quantitativas devem considerar os desenvolvimentos de mercado e a crise energética atual. O HKICPA e a Tata Steel Limited sugerem um período de implementação de pelo menos três anos devido à novidade do tópico e à falta de dados, sistemas, processos e controles para produzir as informações necessárias, recomendando uma abordagem faseada. O China Accounting Standards Committee recomenda que os padrões entrem em vigor de três a cinco anos após a emissão, com uma abordagem faseada para diferentes tipos de negócios e níveis de capacidade, especialmente para entidades de países em desenvolvimento. A The Hong Kong Federation of Insurers (HKFI) também sugere um período de implementação de pelo menos três anos, com uma abordagem faseada para adotar certos requisitos do IFRS S2. O FECAP ESG Research Center acredita que a data de vigência deve ser a mesma que a do IFRS S1, recomendando um período de dois anos após a emissão do padrão final e discordando que algumas exigências de divulgação possam ser aplicadas antes de outras. O Integrated Reporting Committee (IRC) e a Actuarial Society of

South Africa (ASSA) sugerem uma data de vigência anterior devido à urgência da crise climática. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) recomenda que ambos os padrões (IFRS S1 e S2) tenham a mesma data de vigência, não inferior a 24 meses após a emissão do padrão final. A JSE Limited apoia datas de vigência escalonadas, sugerindo um requisito de “cumprir ou explicar”. A ANEFAC Brazil acredita que a adoção nunca deve ser parcial, mas recomenda um período de adaptação para as empresas. A Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) considera inadequado estabelecer uma data específica de adoção, mas apoia uma adoção parcial e progressiva.

Na questão 15 sobre o relato digital, o CUEB China ESG Institute recomenda o desenvolvimento de um sistema de relatório automático online que permita a escolha de país (região), indústria, natureza da entidade etc., para aumentar a precisão das informações preenchidas e reduzir vieses cognitivos. O FECAP ESG Research Center não apresentou comentários adicionais relacionados ao relatório digital, mas salienta o desenvolvimento da taxonomia para facilitar a digitalização do relatório. O Integrated Reporting Committee (IRC) of South Africa apoia o consumo digital de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, destacando a importância de uma taxonomia alinhada com as taxonomias regulatórias existentes para eficiência e facilidade de uso. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) apoia a iniciativa do ISSB sobre relatórios digitais, mas atualmente não tem sugestões técnicas adicionais. A ANEFAC Brazil e a Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) não têm comentários ou sugestões adicionais relacionadas ao relatório digital, mas acreditam que o proposto facilita o desenvolvimento de uma taxonomia e relatório digital. O South African Institute of Professional Accountants (SAIPA) apoia que o ISSB esteja considerando o consumo digital junto ao desenvolvimento de seus padrões, mas não tem comentários ou sugestões específicas a esse respeito.

Na questão 16 relacionada a base global, a CLP Holdings Limited e o Hong Kong Chartered Governance Institute (HKCGI) apoiam a adoção de uma base global para relatórios de sustentabilidade e clima, destacando que Hong Kong está bem posicionada para essa implementação, mas observam que o apoio dos reguladores será crucial, já que os padrões do ISSB diferem significativamente do Guia de Relatórios ESG da Bolsa de Valores de Hong Kong. O FECAP ESG Research Center e o South African Institute of Professional Accountants (SAIPA) acreditam que não há aspectos nas propostas do Exposure Draft que limitem a capacidade dos Padrões de Divulgação de Sustentabilidade do IFRS de serem utilizados como uma base global abrangente. O Integrated Reporting Committee (IRC) da África do Sul apoia a abordagem de blocos de construção, ressaltando a importância de padrões robustos e

completos, e encoraja o ISSB a alinhar seus padrões com os ESRS e o GRI para facilitar o trabalho dos preparadores de relatórios. A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) também apoia a abordagem de blocos de construção e encoraja a coordenação entre o ISSB e o GRI para permitir que as empresas forneçam informações de forma comparável a um grupo mais amplo de usuários. A JSE Limited não vê limitações específicas no S2 que poderiam impedir seu uso como base global. A ANEFAC Brasil sugere expandir a definição de “usuários” para relatórios com informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, destacando que o *Exposure Draft* não deixa claro que uma entidade deve identificar e divulgar informações materiais sobre todos os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade aos quais está exposta. A Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC), o Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI), o SAICA e o The Institute of Chartered Accountants of India (ICAI) não identificam aspectos específicos nas propostas que limitariam a capacidade dos Padrões de Divulgação de Sustentabilidade do IFRS de serem usados como uma base global. O FirstRand também não vê limitações específicas nas propostas que impediriam a adoção global dos padrões. A Vale SA expressa preocupações sobre métricas e metas, destacando uma metodologia interna desenvolvida para estimar impactos financeiros devido a impactos físicos em seus ativos, e sugere o uso do Protocolo GHG para divulgação de métricas de emissões de GEE.

Na questão 17, os respondentes tiveram a oportunidade de fazer comentários adicionais ou sugestões relacionadas à norma. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) sugere que as empresas possam adotar um conceito de dupla materialidade, com critérios claros para essa adoção de forma estruturada e integrada. O HKICPA incentiva o ISSB a colaborar com a US SEC e o EFRAG para alinhar os princípios de divulgação focados no investidor, visando consistência global e redução de custos para preparadores e outras partes interessadas. Eles também sugerem a criação de um glossário universal que defina todos os termos usados nos padrões de divulgação de sustentabilidade do IFRS. A China Securities Regulatory Commission sugere considerar os custos e benefícios, tornando os requisitos de divulgação principalmente não obrigatórios e introduzindo o princípio “cumprir ou explicar”, além de refinar os requisitos de divulgação para reduzir julgamentos subjetivos e melhorar a comparabilidade das informações divulgadas. A JSE sugere revisar a redação do objetivo das divulgações de métricas e metas no S1 para garantir alinhamento com os requisitos de divulgação no S2. A ANEFAC destaca a importância da tecnologia digital para a medição, registro, monitoramento e verificação de impactos ambientais e sociais, recomendando o uso de tecnologias que integrem registros com impactos quantificáveis. A Fundação de Apoio ao

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (FACPC) sugere que empresas interessadas em adotar o conceito de dupla materialidade possam fazê-lo com critérios claros para essa adoção. O SAICA e o The Institute of Chartered Accountants of India (ICAI) sugerem fornecer orientações para ajudar os preparadores a entenderem como navegar pela interação entre os diversos padrões IFRS/ISSB e outros frameworks. O AIA Group recomenda um prazo de transição adequado para que os preparadores se adaptem aos novos requisitos, especialmente para divulgações de emissões de Escopo 3 e análises de cenários climáticos. Eles também pedem maior clareza sobre a definição de sustentabilidade, alinhamento com frameworks como o SBTi e sugerem remover o requisito de divulgação quantitativa específica sobre a remuneração de executivos relacionada ao clima, deixando essa responsabilidade para reguladores locais.

O Quadro 4 apresenta um resumo das principais respostas dos países pertencentes ao BRICS bem como uma análise geral das conclusões que as entidades comentaram a respeito da minuta.

Quadro 4 - Resumo das respostas dos países do BRICS

Pergunta	Percentual das respostas	Resumo das respostas
1 - Objetivo do <i>Exposure Draft</i>	44%	Os objetivos e os requisitos de divulgação são equilibrados, mas há necessidade de clareza de alguns termos propostos.
2 – Governança	77%	Apoiam a direção em torno do <i>framework</i> do TCFD mas exigem uma estrutura clara para a governança, com uma abordagem clara do escopo dos requisitos; exigem relatórios de governança com requisitos sérios.
3 - Identificação de riscos e oportunidades relacionados ao clima	77%	Necessidade de mais clareza e orientação na definição dos termos; necessidade de mais exemplos, abordagem mais clara e padronizada; urgência no avanço de diretrizes.
4 - Concentrações de riscos e oportunidades na cadeia de valor	77%	As divulgações devem adotar uma abordagem equilibrada entre dados qualitativos e quantitativos, com clareza nos termos. É necessário considerar a praticidade da implementação, incluindo impactos sociais e a necessidade de orientação prática para garantir a credibilidade das divulgações sobre compensação de carbono.
5 - Planos de transição e compensações de carbono	79%	A maioria dos respondentes concordou com os requisitos propostos, mas salientaram a necessidade de orientações práticas e de dados quantitativos.
6 - Efeitos atuais e esperados	88%	A maioria das entidades apoia a divulgação de informações quantitativas sobre os impactos climáticos na posição financeira, desempenho e fluxos de caixa das empresas, mas recomenda uma abordagem flexível que permita informações qualitativas quando necessário. Há um consenso sobre a importância de orientações claras e metodologias de avaliação para garantir a comparabilidade e precisão das divulgações, com algumas entidades sugerindo uma implementação faseada.
7 - Resiliência climática	84%	Respostas divididas, com algumas organizações concordando e outras concordando parcialmente; destaque para os custos da divulgação e dificuldade de aplicabilidade dos métodos, especialmente em economias emergentes.

8- Gestão de riscos	58%	A maioria das organizações concordam com a proposta para incorporação de conceitos sobre métricas e categorias métricas interindustriais do TCFD para aumentar a comparabilidade das divulgações de risco do clima.
9 - Categorias métricas interindustriais e emissões de GEE	93%	A maioria das organizações concordou, de maneira geral, com a utilização do Protocolo GHG para definir e medir as emissões dos Escopos 1, 2 e 3, mas recomendaram flexibilidade e um período de adaptação para facilitar a implementação.
10 - Metas	44%	A maioria das organizações concorda com as propostas de divulgação relacionadas a metas climáticas, considerando a referência ao “último acordo internacional” como clara. No entanto, algumas sugerem a inclusão de explicações detalhadas sobre o nível de significância das metas e medidas adicionais para evitar o “ <i>greenwashing</i> ”.
11- Requisitos baseados na indústria	67%	Apoio geral às propostas de requisitos de divulgação baseados na indústria derivados dos Padrões SASB, com recomendações para melhorias na clareza, usabilidade e flexibilidade para diferentes jurisdições e setores. Há um consenso sobre a importância de fornecer orientação prática e a necessidade de um período de adaptação para garantir uma implementação eficaz.
12 - Custos, benefícios e efeitos prováveis	44%	As entidades destacaram os altos custos, especialmente na implementação, e a consequente dificuldade de países emergentes e organizações menores, contudo, os benefícios gerados esperam que sejam superiores.
13 - Verificabilidade e exequibilidade	44%	As entidades destacaram a importância de critérios claros e padronizados para a verificação e fiscalização dos requisitos de divulgação propostos. Há uma ênfase na necessidade de colaboração com organismos de auditoria, padronização de documentos e orientações adicionais para lidar com informações quantitativas prospectivas e análises de cenários.
14 - Data efetiva	53%	Recomendam que o IFRS S 1 e o IFRS 2 entrem em vigor na mesma data, em período não inferior a dois anos, e que, se possível, haja um período de transição para implementação das normas.
15 - Relato digital	28%	A maioria concorda com o fornecimento de informações digitais e reforçam a importância da taxonomia na padronização das informações, permitindo assim, a comparabilidade das informações.
16 - Base global	33%	Apoio a uma base global única de divulgação.
17 - Outros comentários	26%	Adoção do conceito de dupla materialidade; alinhamento das normas do ISSB com organismos reguladores internacionais, para redução de custos; criação de um glossário universal com a definição dos termos; prazo de adoção adequado para a norma.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

- II. **Clareza e Definições Precisas:** Houve um destaque recorrente para a necessidade de maior clareza nos termos utilizados. Definições precisas para termos como “significativo” e “material” são essenciais para garantir que as informações sejam compreensíveis e comparáveis.
- III. **Estrutura e Governança:** Há uma necessidade clara de estabelecer uma estrutura inclusiva para a governança climática. As respostas indicam que a diversidade no corpo de governança e a adoção de *frameworks* como o TCFD são cruciais para melhorar a gestão de riscos climáticos.
- IV. **Combinação de Abordagens:** As preferências indicam que as divulgações devem combinar abordagens qualitativas e quantitativas. Isso é importante para evitar o *greenwashing* e garantir que indicadores quantitativos sejam usados sempre que disponíveis.
- V. **Planos de Transição e Metas de Descarbonização:** O apoio à inclusão de planos de transição e metas de descarbonização é forte. As sugestões indicam que esses planos devem ser claramente articulados e que os termos relacionados devem ser bem definidos.
- VI. **Orientações Práticas e Exemplos:** A necessidade de diretrizes adicionais, orientações práticas e exemplos concretos para a avaliação de riscos climáticos foi amplamente mencionada, alegando que ajudaria as entidades a implementarem as recomendações de forma mais eficaz.
- VII. **Custos e Aplicabilidade:** As respostas destacaram as dificuldades de implementação, especialmente em economias emergentes, e os altos custos associados. Sugere-se a adoção de uma abordagem faseada para facilitar a transição e permitir alternativas flexíveis.
- VIII. **Flexibilidade e Adaptação:** Foram sugeridos ajustes para permitir diferentes níveis de divulgação conforme o tamanho da entidade e um período de adaptação mínimo. Isso garantiria que tanto grandes quanto pequenas organizações possam cumprir os padrões de forma adequada.
- IX. **Transparência e Comparabilidade:** Foi proposta a criação de uma “Base de Relatório” para indicadores e metodologias para aumentar a transparência e comparabilidade das informações divulgadas. A importância da taxonomia também foi ressaltada como essencial para a padronização das informações.
- X. **Dupla Materialidade e Glossário Universal:** A adoção do conceito de dupla materialidade com critérios claros e a criação de um glossário universal para a

definição de termos foram recomendadas. Isso facilitaria a consistência e a comparabilidade das divulgações em nível internacional.

- XI. Padronização e Colaboração:** A importância de padronizar documentos de relatórios digitais e a colaboração com entidades como o IAASB foram sugeridas. Isso garantiria a integridade e a verificabilidade das informações divulgadas.
- XII. Data Efetiva Comum e Período de Transição:** Recomenda-se que os padrões IFRS S1 e S2 entrem em vigor na mesma data, com um período mínimo de dois anos após a emissão dos padrões. A implementação faseada e a consideração de requisitos de governança que possam ser aplicados mais cedo também foram mencionadas.
- XIII. Apoio à Base Global e Coordenação Internacional:** Há um amplo apoio à adoção de uma base global para as normas, com recomendações de coordenação com outras iniciativas como o GRI. Isso garantiria a harmonização das normas em um contexto global.
- XIV. Benefícios a Longo Prazo:** Apesar dos altos custos iniciais de implementação, espera-se que os benefícios a longo prazo superem esses custos, especialmente em termos de melhoria na gestão de riscos climáticos e na transparência das informações divulgadas.
- XV. Instruções Detalhadas e Canal Aberto para perguntas:** Sugestões de guias ou um canal aberto para perguntas e sugestões foram mencionadas como ferramentas úteis para auxiliar as entidades no cumprimento dos padrões. Isso proporcionaria um apoio adicional durante a fase de adaptação e implementação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao primeiro objetivo específico proposto, focado na análise do perfil dos respondentes das cartas, tanto globalmente quanto segregada pelos BRICS, foi realizada uma avaliação da quantidade de páginas, origem das correspondências e identificação das entidades envolvidas e suas respectivas áreas de atuação. Demonstrando uma tendência de objetividade nas respostas, a análise revelou que a maioria das correspondências, tanto de maneira mundial (50,14%) quanto dos BRICS (53,49%), diminuindo a frequência progressivamente com o aumento do número de páginas. Destaca-se, porém, a não existência de cartas enviadas pela Rússia.

Do total de cartas recebidas pelo ISSB, 8% foram enviadas por indivíduos, enquanto 92% vieram de organizações. A análise setorial revelou que o setor mais representado foi o de “agências, alianças e associações”, com destaque para associações profissionais, de seguros, bancárias, agropecuárias e de contadores. O segundo grupo mais representado foi o de “Empresas e indústrias”, incluindo os setores de energia, seguros, investimentos, química e mineração. Distribuição semelhante também foi identificada nos países que compõem os BRICS.

Geograficamente, países como Austrália, França e Japão se destacaram, enquanto Alemanha e Suíça tiveram uma participação notável na Europa. Na Ásia, Japão, China e Singapura enviaram mais cartas em comparação com a Índia e demais países. No demais, Brasil e África do Sul mostraram uma participação considerável.

O segundo objetivo específico deste trabalho, que visava identificar as principais preocupações nas respostas das cartas dos países integrantes do BRICS, foi alcançado por meio da análise detalhada das respostas. Evidenciando forte apoio aos objetivos propostos na minuta IFRS S2, que destaca a importância de abordar os riscos e oportunidades climáticos e a necessidade de uma governança robusta, os BRICS ressaltaram a necessidade de clareza e definições precisas dos temas a fim de garantir a compreensibilidade das informações. As respostas também enfatizaram a importância de uma estrutura inclusiva para a governança climática, com diversidade no corpo de governança e a adoção de *frameworks* como o TCFD.

Foi observada uma preferência pela combinação de abordagens qualitativas e quantitativas nas divulgações, para contribuir na coibição de práticas de *greenwashing*. Houve apoio significativo para a inclusão de planos de transição e metas de descarbonização, bem como para diretrizes adicionais e exemplos práticos que facilitassem a implementação.

Destacaram-se as dificuldades de implementação em economias emergentes e os altos custos associados, sugerindo uma abordagem faseada e flexível para a transição.

Recomenda-se a adoção do conceito de dupla materialidade e a criação de um glossário universal para facilitar a consistência das divulgações, além da sugestão de uma padronização dos documentos digitais e a colaboração com entidades, como o IAASB, para garantir a integridade das informações. Apesar dos altos custos iniciais, espera-se que os benefícios a longo prazo superem esses custos, especialmente na gestão de riscos climáticos e na transparência das informações.

Nesse sentido, foi possível mapear o perfil dos respondentes e suas principais preocupações, fornecendo importantes *insights* para a implementação da norma IFRS S2. As contribuições destacam a importância de uma governança climática robusta e inclusiva, a necessidade de clareza nos termos utilizados e de orientações práticas para a implementação eficaz das recomendações.

Nesse sentido, o objetivo geral de analisar a opinião dos participantes das *comments letters* recebidas pelo ISSB dos países do BRICS sobre a minuta IFRS S2 - *Climate-related Disclosures* foi alcançado. As preocupações foram extraídas das opiniões percebidas nas respostas, que indicaram apoio aos objetivos e requisitos de divulgação, mas destacaram a necessidade de clareza em alguns termos. Os respondentes apoiaram o *framework* do TCFD para governança, exigindo uma estrutura clara e relatórios rigorosos. Identificaram, também, a necessidade de maior clareza e padronização na definição de riscos e oportunidades climáticas, sugerindo diretrizes adicionais e exemplos concretos. Houve consenso sobre a importância de combinar abordagens qualitativas e quantitativas nas divulgações e o apoio à inclusão de planos de transição e metas de descarbonização, com orientações práticas.

Diante disso, a presente pesquisa avança na literatura existente acerca da análise da opinião dos respondentes de normativos da Fundação IFRS, especialmente no que tange às normas financeiras de sustentabilidade. Além disso, o estudo é capaz de demonstrar a percepção e as preocupações das principais economias emergentes, no contexto de ESG.

As evidências desta pesquisa indicam um forte apoio dos respondentes dos BRICS aos objetivos da minuta IFRS S2, enfatizando a importância de uma governança climática robusta e inclusiva, a necessidade de clareza nos termos utilizados e a adoção de frameworks reconhecidos como o TCFD. A preferência por uma combinação de abordagens qualitativas e quantitativas nas divulgações, o apoio à inclusão de planos de transição e metas de descarbonização, e as recomendações para a adoção do conceito de dupla materialidade e a criação de um glossário universal destacam a busca por transparência e consistência nas

informações climáticas. No entanto, os desafios de implementação em economias emergentes e os altos custos associados sugerem a necessidade de uma abordagem faseada e flexível.

A análise revelou uma baixa participação das instituições acadêmicas no processo de consulta pública da minuta IFRS S2. Globalmente, apenas 20 cartas foram enviadas por instituições acadêmicas, das quais 5 vieram dos países BRICS, representando 25% do total de contribuições acadêmicas. Embora a participação da academia nos BRICS ocupe a quarta posição em termos de quantidade de cartas enviadas, esse número ainda é relativamente pequeno, indicando uma sub-representação deste setor. Essa baixa participação pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo a possível falta de engajamento ou a percepção de que as contribuições acadêmicas podem ter menos impacto no processo regulatório. No entanto, é fundamental reconhecer que as instituições acadêmicas possuem um papel crucial na fundamentação científica das políticas climáticas, fornecendo pesquisas e evidências que podem melhorar significativamente a qualidade e a eficácia das normas propostas. Assim, incentivar uma maior participação da academia é essencial para assegurar que as normas de divulgação climática sejam informadas pelas mais recentes pesquisas e conhecimentos científicos, garantindo uma abordagem mais robusta e abrangente.

A pesquisa apresentou algumas limitações importantes. Como o tema IFRS S2 - Climate-related Disclosures é relativamente novo, há uma escassez de estudos previamente desenvolvidos sobre o assunto, o que dificulta a correlação dos achados com pesquisas anteriores ou com dados de outros contextos internacionais. Além disso, a análise foi focada exclusivamente nos países BRICS, não abrangendo todos os países que enviaram cartas ao ISSB. Essa abordagem foi necessária devido ao grande volume de dados disponíveis, mas pode ter excluído insights relevantes de outras regiões que poderiam contribuir para uma compreensão mais abrangente das respostas à minuta IFRS S2.

Pesquisas futuras podem ampliar o escopo da pesquisa, realizando uma análise da opinião dos demais países, a fim de se realizar um comparativo. Além disso, é possível também analisar a opinião dos respondentes dos demais normativos do ISSB, com o intuito de se obter um panorama acerca das opiniões sobre divulgação contábil de sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ADHIKARI, A.; BETANCOURT, L.; ALSHAMERI, F. The SEC's Proposed IFRS Roadmap: An analysis of comment letters using content analysis and textual software. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, v. 23, n. 2, p. 98-108, 2014.

AL FAROOQUE, O.; AHULU, H. Determinants of social and economic reportings: Evidence from Australia, the UK and South African multinational enterprises. *International Journal of Accounting & Information Management*, v. 25, n. 2, p. 177-200, 2017.

BOVERIO, P. H. F. A imprescritibilidade da reparação dos danos ambientais sob a ótica jurisprudencial e do princípio da proibição da proteção deficiente. *Brazilian Journal of Development*, v. 7, n. 6, p. 64713-64728, 2021.

BRASIL. *Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007*. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm#:~:text=Lei%20n%C2%BA%2011.638&text=LEI%20N%C2%BA%2011.638%2C%20DE%2028%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202007.&text=Alterar%20e%20revoga%20dispositivos%20da,e%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20de%20demonstra%C3%A7%C3%B5es%20financeiras. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. *História do BRICS*. s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/reuniao-do-brics-2023/historia-do-brics>. Acesso em: 25 mai. 2024.

CARDOSO, R. L.; SARAVIA, E.; TENÓRIO, F. G.; SILVA, M. A. Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública*, v. 43, p. 773-799, 2009.

CARMO, C. H. S.; RIBEIRO, A. M.; CARVALHO, L. N. G. Regulação Contábil Internacional: Interesse Público ou Grupos de Interesse?. *Contabilidade Gestão e Governança*, v. 21, n. 1, p. 1–20, 2018.

CBPS - COMITÊ BRASILEIRO DE PRONUNCIAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE. *Conheça o CBPS*. s.d. Disponível em: <https://www.facpcs.org.br/CBPS/CBPS/Conheca-o-CBPS>. Acesso em: 24 out. 2023.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Resolução CFC nº 1.670, de 9 de junho de 2022*. Cria o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), e dá outras providências. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cfc-n-1.670-de-9-de-junho-de-2022-408904244>. Acesso em: 25 mar. 2023.

CHEN, R.; RAMZAN, M.; HAFEEZ, M.; ULLAH, S. Green innovation-green growth nexus in BRICS: Does financial globalization matter? *Journal of Innovation & Knowledge*, v. 8, n. 1, p. 100243, jan/mar. 2023.

CHIBA, A. Evolution of the Concept and Practice of Environmental Education: From Tbilisi (1977) to Moscow (1987). *教育研究*, n. 35, p. 37-53, 1993.

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. *Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023*. Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board - ISSB. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>. Acesso em: 28 out. 2023.

DIAS, T. S. A Conferência de Estocolmo–1972 para a política externa e ambiental do Brasil. *Revista da Faculdade de Direito*, v. 41, n. 1, p. 97-113, 2020.

FARIAS, L. C.; COELHO, A. L. A. L.; COELHO, C. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e educação para a sustentabilidade: análise das concepções de sustentabilidade de estudantes de Administração em uma instituição superior pública. *Administração: Ensino e Pesquisa*, v. 20, n. 3, p. 796-836, 2019.

FEINTUCK, M. Regulatory Rationales Beyond the Economic: In Search of the Public Interest. In: BALDWIN, R.; CAVE, M.; LODGE, M (Eds.). *The Oxford Handbook of Regulation*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 39-63.

FERREIRA, A. C. S. *Contabilidade Ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Atlas, 2011.

FSB - FINANCIAL STABILITY BOARD. *Press release: FSB to establish Task Force on Climate-related Financial Disclosures*. 2015. Disponível em: <https://assets.bbhub.io/company/sites/60/2015/12/12-4-2015-Climate-change-task-force-press-release.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2023.

GAVIRIA, D. A. G.; MARTÍNEZ, E. M. C.; POLO, O. C. C.; ARCILA, J. O. S. Accounting Mechanism to Measure the Environmental Impact of Industries in the Aburrá Valley and its Application of the General Disclosure Requirements Related to Financial Information on Sustainability (IFRS S1) and Climate-Related Disclosures (IFRS S2). *Revista de Gestão Social e Ambiental*, v. 17, n. 5, p. e03639-e03639, 2023.

HANDL, G. *Declaration of the United Nations Conference on the Human Environment (Stockholm Declaration), 1972 and the Rio Declaration on Environment and Development, 1992*. United Nations Audiovisual Library of International Law. 2012. Disponível em: <https://legal.un.org/avl/ha/dunche/dunche.html#3>. Acesso em: 06 fev. 2023.

HAVEROTH, J.; NEZ, E.; BILK, Â.; KLANN, R. C. Características e perspectivas internacionais dos diversos grupos de interesses em relação à IFRS SME's. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 11, n. 4, p. 430-450, 2017.

HEWA, S. I.; MALA, R.; CHEN, J. IASB's independence in the due process: an examination of interest groups' influence on the development of IFRS 9. *Accounting & Finance*, v. 60, n. 3, p. 2585-2615, 2020.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *How we set IFRS® Standards*. [s.d]a. Disponível em: <https://www.ifrs.org/about-us/how-we-set-ifrs-standards/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *About the International Sustainability Standards Board*. [s.d]b. Disponível em: <https://www.ifrs.org/groups/international-sustainability-standards-board/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *IFRS Foundation announces International Sustainability Standards Board, consolidation with CDSB and VRF, and publication of prototype disclosure requirements*. 2021. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2021/11/ifrs-foundation-announces-issb-consolidation-with-cdsb-vrf-publication-of-prototypes/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *ISSB at COP27: ISSB makes key announcements towards the implementation of climate-related disclosure standards in 2023*. 2022. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2022/11/issb-cop27-progress-implementation-climate-related-disclosure-standards-in-2023/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *General Sustainability-related Disclosures*. 2023a. Disponível em: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/general-sustainability-related-disclosures/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *Climate-related Disclosures*. 2023b. Disponível em: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/climate-related-disclosures/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

INDYK, M. Are the Companies Prepared for Sustainability Reporting under the ED IFRS S1 and S2? Evidence from Poland. *Audit Financiar*, v. 20, n. 168, p. 641-654, 2022.

INDYK, M. Auditorii situatiilor financiare recunosc punctele de vedere legate de ESG ca un aspect cheie de audit?. *Audit Financiar*, v. 21, n. 2 (170), p. 312-320, 2023.

LOPES, A. E. M. P.; DOURADO, M. F. *O papel da gestão pública no cenário internacional: análise das relações internacionais do BRICS*. In: Administração pública e gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Editora Científica Digital, 2024. p. 156-167.

MATOS, E. B. S.; GONÇALVES, R. S.; NIYAMA, J. K.; MARQUES, M. Convergência internacional: análise da relação entre o processo normativo e a composição dos membros do IASB. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, p. 66-91, 2013.

MURCIA, F. D.-R. Interação entre Contabilidade e Direito: em busca de uma teoria da regulação contábil. *Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC*, Florianópolis, v. 9, n. 25, p. 19-32, dez./mar. 2010.

NASCIMENTO, V. M.; TORRES, M. F. O Brasil no Regime Internacional sobre a Mudança do Clima: uma análise sobre o governo Bolsonaro. *Brazilian Journal of International Relations*, v. 11, n. 3, p. 406-430, 2022.

OLIVEIRA NETO, B. L. Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro. *Novos Cadernos NAEA*, v. 25, n. 2, 2022.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Conferences | Environment and sustainable development*. [s.d.]. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/>. Acesso em: 07 fev. 2023.

PASSOS, P. N. C. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. *Revista Direitos Fundamentais & Democracia*, v. 6, 2009.

PENEDO, A. S. T.; PEREIRA, V. S.; SOUZA, G. H. S.; LIMA, N. C.; SILVEIRA-MARTINS, E.; PENEDO, T. M. F. International Socio-Environmental Conferences and Agreements: A Thematic Review. *Revista em Agronegócio e Meio Ambiente*, v. 9, n. 3, p. 741, 2016.

QUIRINO, M. C. O.; LIMA, D. H. S. Contratos de Receita: Uma análise das cartas comentários ao Exposure Draft ED/2016/6–Clarification to IFRS 15. In: Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont, 9., 2018, Rio de Janeiro. *Anais [...]*, Rio de Janeiro, 2018.

SANTOS, J. K.; REIS, K. F. M.; SENRA, R. E. F. Emergência climática e os retrocessos das políticas ambientais no governo de 2019 a 2022. *Revista Transmutare*, v. 8, 2023.

SCANTIMBURGO, A. O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 52, 2018.

SCOTT, W. R. *Financial accounting theory*. 5th ed. Toronto, CA: Pearson, 2009.

SILVA, L. I. L. *Discurso de posse do presidente Lula no Congresso Nacional*. [Discurso na web]. 2023. Disponível em: <https://lula.com.br/discurso-de-posse-lula-2023/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SILVA, J. P.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, A. M. Análise da percepção dos participantes do processo normativo do IASB sobre a proposta de revisão da Estrutura Conceitual. *Advances in Scientific & Applied Accounting*, v. 9, n. 3, 2016.

SILVEIRA, G. M.; CARVALHO, C. A. T. A política do clima no Brasil e no mundo: da criação da UNFCCC a NDC. *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*, v. 4, p. 73-91, 2019.

SUTA, A.; TÓTH, Á.; BORBÉLY, K. Presenting Climate-related Disclosures in the Automotive Sector: Practical Possibilities and Limitations of Current Reporting Prototypes and Methods. *Chemical Engineering Transactions*, v. 94, p. 379-384, 2022.

VISOTO, M. C. R.; SILVA, T. C.; NOBRE, I. R.; RODRIGUES, J. M. IFRS 9–Financial instruments: fatores determinantes da influência das comment letters em relação a minuta de pronunciamento (ED/2013/3) do IASB. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 17, n. 43, p. 19-33, 2020.

VISCUSI, W. K.; HARRINGTON JUNIOR, J. E.; SAPPINGTON, D. E. M. *Economics of Regulation and Antitrust*. 5.ed. Cambridge: The MIT Press, 2018.

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Towards a positive theory of the determination of accounting standards. *Accounting Review*, p. 112-134, 1978.

APÊNDICE A - Perguntas IFRS S2

No apêndice A constam as perguntas (tradução nossa) dispostas no *Exposure Draft* do IFRS S2.

Pergunta 1) Objetivo do Exposure Draft

- (a) Você concorda com o objetivo estabelecido para o Exposure Draft? Por quê ou por que não?
- (b) O objetivo foca nas informações que permitiriam aos usuários das demonstrações financeiras de propósito geral avaliar os efeitos de riscos e oportunidades relacionados ao clima no valor empresarial?
- (c) As exigências de divulgação estabelecidas no Exposure Draft atendem aos objetivos descritos no Parágrafo 1? Por que ou por que não? Se não, o que você propõe e por quê?

Pergunta 2) Governança

- (a) Você concorda com as exigências de divulgação propostas para os processos, controles e procedimentos de governança utilizados para monitorar e gerenciar riscos e oportunidades relacionados ao clima? Por que ou por que não?

Pergunta 3) Identificação de Riscos e Oportunidades Relacionados ao Clima

- (a) As exigências propostas para identificar e divulgar uma descrição de riscos e oportunidades significativos relacionados ao clima são suficientemente claras? Por que ou por que não?
- (b) Você concorda com a exigência proposta de considerar a aplicabilidade dos tópicos de divulgação (definidos nos requisitos da indústria) na identificação e descrição de riscos e oportunidades relacionados ao clima? Por que ou por que não? Você acredita que isso levará a uma melhoria na relevância e comparabilidade das divulgações? Por que ou por que não? Existem requisitos adicionais que possam aprimorar a relevância e comparabilidade de tais divulgações? Se sim, o que você sugere e por quê?

Pergunta 4) Concentrações de Riscos e Oportunidades Relacionados ao Clima na Cadeia de Valor de uma Entidade

- (a) Você concorda com os requisitos propostos de divulgação sobre os efeitos de riscos e oportunidades significativos relacionados ao clima no modelo de negócios e na cadeia de valor de uma entidade? Por que ou por que não?

(b) Você concorda que a divulgação exigida sobre a concentração de riscos e oportunidades relacionados ao clima de uma entidade deve ser qualitativa em vez de quantitativa? Por quê ou por que não? Se não, o que você recomenda e por quê?

Pergunta 5) Planos de Transição e Compensações de Carbono

(a) Você concorda com os requisitos propostos de divulgação para os planos de transição? Por que ou por que não?

(b) Existem divulgações adicionais relacionadas aos planos de transição que são necessárias (ou algumas propostas que não são)? Se sim, descreva essas divulgações e explique por que seriam (ou não seriam) necessárias.

(c) Você acredita que as divulgações propostas de compensação de carbono permitirão aos usuários das demonstrações financeiras de propósito geral entender a abordagem de uma entidade para reduzir as emissões, o papel desempenhado pelas compensações de carbono e a credibilidade dessas compensações? Por que ou por que não? Se não, o que você recomenda e por quê?

(d) Você acredita que os requisitos propostos de compensação de carbono equilibram adequadamente os custos para os preparadores com a divulgação de informações que permitirão aos usuários das demonstrações financeiras de propósito geral entender a abordagem de uma entidade para reduzir as emissões, o papel desempenhado pelas compensações de carbono e a solidez ou credibilidade dessas compensações? Por quê ou por que não? Se não, o que você propõe em vez disso e por quê?

Pergunta 6) Efeitos Atuais e Esperados

(a) Você concorda com a proposta de que as entidades devem divulgar informações quantitativas sobre os efeitos atuais e esperados de riscos e oportunidades relacionados ao clima, a menos que não consigam fazê-lo, caso em que as informações devem ser fornecidas qualitativamente (ver parágrafo 14)? Por que ou por que não?

(b) Você concorda com os requisitos propostos de divulgação para os efeitos financeiros de riscos e oportunidades relacionados ao clima sobre o desempenho financeiro, posição financeira e fluxos de caixa de uma entidade para o período de relatório? Se não, o que você sugere e por quê?

(c) Você concorda com os requisitos propostos de divulgação para os efeitos esperados de riscos e oportunidades relacionados ao clima sobre a posição financeira e o desempenho financeiro de uma entidade ao longo do curto, médio e longo prazo? Se não, o que você sugere e por quê?

Pergunta 7) Resiliência Climática

- (a) Você concorda com a proposta de que as entidades devem divulgar informações quantitativas sobre os efeitos atuais e esperados de riscos e oportunidades relacionados ao clima, a menos que não consigam fazê-lo, caso em que as informações devem ser fornecidas qualitativamente (ver parágrafo 14)? Por que ou por que não?
- (b) Você concorda com os requisitos propostos de divulgação para os efeitos financeiros de riscos e oportunidades relacionados ao clima sobre o desempenho financeiro, posição financeira e fluxos de caixa de uma entidade para o período de relatório? Se não, o que você sugere e por quê?
- (c) Você concorda com os requisitos propostos de divulgação para os efeitos esperados de riscos e oportunidades relacionados ao clima sobre a posição financeira e o desempenho financeiro de uma entidade ao longo do curto, médio e longo prazo? Se não, o que você sugere e por quê?
- (d) Você concorda que os itens listados no parágrafo 15(a) refletem o que os usuários precisam entender sobre a resiliência climática da estratégia de uma entidade? Por que ou por que não?
- (e) O Exposure Draft propõe que, se uma entidade não puder realizar a análise de cenários relacionados ao clima, ela pode usar métodos ou técnicas alternativas (por exemplo, análise qualitativa, previsões pontuais, análise de sensibilidade e testes de estresse) em vez da análise de cenários para avaliar a resiliência climática de sua estratégia. (i) Você concorda com essa proposta? Por que ou por que não? (ii) Você concorda com a proposta de que uma entidade que não pode usar a análise de cenários relacionados ao clima para avaliar a resiliência climática de sua estratégia seja obrigada a divulgar o motivo? Por que ou por que não? (iii) Alternativamente, todas as entidades deveriam ser obrigadas a realizar análise de cenários relacionados ao clima para avaliar a resiliência climática? Se a aplicação obrigatória fosse necessária, isso afetaria sua resposta à Questão 14(c) e, se sim, por quê?
- (f) Você concorda com as divulgações propostas sobre a análise de cenários relacionados ao clima de uma entidade? Por que ou por que não?
- (g) Você concorda com a divulgação proposta sobre técnicas alternativas (por exemplo, análise qualitativa, previsões pontuais, análise de sensibilidade e testes de estresse) usadas para avaliar a resiliência climática da estratégia de uma entidade? Por que ou por que não?
- (h) As divulgações propostas equilibram adequadamente os custos de aplicação dos requisitos com os benefícios das informações sobre a resiliência da abordagem de uma entidade às mudanças climáticas? Por que ou por que não? Se não, o que você recomenda e por quê?

Pergunta 8) Gestão de Riscos

- (a) Os requisitos interindustriais destinam-se a fornecer um conjunto comum de divulgações centrais relacionadas ao clima aplicáveis em todos os setores e indústrias. Você concorda com as sete categorias métricas interindustriais propostas, incluindo sua aplicabilidade em setores e modelos de negócios diversos e sua utilidade na avaliação do valor da empresa? Por que ou por que não? Se não, o que você sugere e por quê?
- (b) Existem outras categorias métricas interindustriais relacionadas a riscos e oportunidades relacionados ao clima que seriam úteis para facilitar comparações e avaliações de valor da empresa (ou algumas propostas que não são)? Se sim, descreva essas divulgações e explique por que seriam ou não seriam úteis para os usuários de relatórios financeiros gerais.
- (c) Você concorda que as entidades devem ser obrigadas a usar o Protocolo GEE para definir e medir as emissões dos Escopos 1, 2 e 3? Por que ou por que não? Outras metodologias deveriam ser permitidas? Por que ou por que não?
- (d) Você concorda com as propostas de que uma entidade seja obrigada a fornecer uma agregação de todas as sete emissões de gases de efeito estufa para os Escopos 1, 2 e 3 — expressas em equivalente de CO₂; ou as divulgações sobre as emissões dos Escopos 1, 2 e 3 devem ser desagregadas por cada gás de efeito estufa constituinte (por exemplo, divulgando o metano (CH₄) separadamente do óxido nitroso (NO₂))? Por que ou por que não?
- (e) Você concorda que as entidades devem ser obrigadas a divulgar separadamente as emissões dos Escopos 1 e 2 para: (i) a entidade consolidada; e (ii) para quaisquer associadas, joint ventures, subsidiárias não consolidadas e afiliadas? Por que ou por que não?
- (f) Você concorda com a proposta de inclusão das emissões brutas absolutas do Escopo 3 como uma categoria métrica interindustrial para divulgação por todas as entidades, sujeita à materialidade? Se não, o que você sugere e por quê?

Pergunta 9) Categorias métricas interindustriais e emissões de gases de efeito estufa

- (a) As exigências interindustriais destinam-se a fornecer um conjunto comum de divulgações essenciais relacionadas ao clima aplicáveis a setores e indústrias. Você concorda com as sete categorias métricas interindustriais propostas, incluindo sua aplicabilidade em setores e modelos de negócios, e sua utilidade na avaliação do valor da empresa? Por que ou por que não? Se não, o que você sugere e por quê?
- (b) Existem outras categorias métricas interindustriais relacionadas a riscos e oportunidades relacionados ao clima que seriam úteis para facilitar comparações interindustriais e avaliações

do valor da empresa (ou algumas propostas que não são)? Se sim, descreva essas divulgações e explique por que seriam ou não seriam úteis para os usuários de relatórios financeiros gerais.

(c) Você concorda que as entidades devem ser obrigadas a usar o Protocolo de GEE para definir e medir as emissões do Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3? Por que ou por que não? Outras metodologias deveriam ser permitidas? Por que ou por que não?

(d) Você concorda com as propostas de que uma entidade seja obrigada a fornecer uma agregação de todos os sete gases de efeito estufa para Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3 — expressos em equivalentes de CO₂; ou as divulgações sobre emissões do Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3 devem ser desagregadas por gás de efeito estufa constituinte (por exemplo, divulgando o metano (CH₄) separadamente do óxido nitroso (NO₂))? Por quê?

(e) Você concorda que as entidades devem ser obrigadas a divulgar separadamente as emissões do Escopo 1 e Escopo 2 para: (i) a entidade consolidada; e (ii) para quaisquer associadas, empreendimentos conjuntos, subsidiárias não consolidadas e afiliadas? Por que ou por que não?

(f) Você concorda com a proposta de inclusão das emissões brutas absolutas do Escopo 3 como uma categoria métrica interindustrial para divulgação por todas as entidades, sujeita à materialidade? Por que ou por que não?

Pergunta 10) Metas

(a) Você concorda com a divulgação proposta sobre metas relacionadas ao clima? Por quê ou por que não?

(b) Você acha que a definição proposta de 'mais recente acordo internacional sobre mudança climática' é suficientemente clara? Se não, o que você sugeriria e por quê?

Pergunta 11) Requisitos baseados na indústria

(a) Você concorda com a abordagem adotada na revisão dos Padrões SASB para melhorar a aplicabilidade internacional, incluindo que ela permitirá que as entidades apliquem os requisitos independentemente da jurisdição sem reduzir a clareza ou alterar substancialmente seu significado? Se não, que abordagem alternativa você sugere e por quê?

(b) Você concorda com as emendas propostas destinadas a melhorar a aplicabilidade internacional de um subconjunto de requisitos de divulgação baseados na indústria? Se não, por quê?

(c) Você concorda que as emendas propostas permitirão que uma entidade que tenha usado os Padrões SASB relevantes em períodos anteriores continue a fornecer informações consistentes com as divulgações equivalentes em períodos anteriores? Se não, por quê? O segundo conjunto

de mudanças propostas em relação aos Padrões SASB existentes aborda o consenso emergente sobre a mensuração e divulgação de emissões financiadas ou facilitadas no setor financeiro. Para lidar com isso, o Projeto de Exposição propõe adicionar tópicos de divulgação e métricas associadas em quatro setores: bancos comerciais, bancos de investimento, seguros e gestão de ativos. Os requisitos propostos dizem respeito às atividades de empréstimo, subscrição e/ou investimento que financiam ou facilitam emissões. A proposta baseia-se no GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Standard, que incluem orientações sobre o cálculo de emissões indiretas resultantes da Categoria 15 (investimentos). Os parágrafos BC149–BC172 da Base para Conclusões descrevem o raciocínio por trás das propostas do Projeto de Exposição para emissões financiadas ou facilitadas.

(d) Você concorda com os requisitos propostos de divulgação baseados na indústria para emissões financiadas e facilitadas, ou a exigência trans setorial de divulgar emissões do Escopo 3 (que inclui a Categoria 15: Investimentos) facilitaria divulgações adequadas? Por que ou por que não?

(e) Você concorda com as indústrias classificadas como 'carbono-relacionadas' nas propostas para bancos comerciais e entidades seguradoras? Por que ou por que não? Há outras indústrias que você incluiria nessa classificação? Se sim, por quê?

(f) Você concorda com a exigência proposta de divulgar emissões financiadas tanto absolutas quanto baseadas em intensidade? Por que ou por que não?

(g) Você concorda com as propostas de exigir a divulgação da metodologia usada para calcular as emissões financiadas? Se não, o que você sugere e por quê?

(h) Você concorda que uma entidade deve ser obrigada a usar o GHG Protocol Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard para fornecer as divulgações propostas sobre emissões financiadas sem o ISSB prescrever uma metodologia mais específica (como a do Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF) Global GHG Accounting & Reporting Standard for the Financial Industry)? Se você não concorda, que metodologia sugeriria e por quê?

(i) Na proposta para entidades na indústria de gestão de ativos e custódia, a divulgação de emissões financiadas associadas ao total de ativos sob gestão fornece informações úteis para a avaliação da exposição da entidade ao risco de transição indireta? Por que ou por que não? No geral, a abordagem proposta baseada na indústria reconhece que riscos e oportunidades relacionados ao clima tendem a se manifestar de maneira diferente em relação ao modelo de negócios de uma entidade, às atividades econômicas subjacentes em que está envolvida e aos recursos naturais nos quais seu negócio depende ou que suas atividades afetam. Isso afeta a

avaliação do valor da empresa. O Projeto de Exposição incorpora, portanto, requisitos baseados na indústria derivados dos Padrões SASB. Os Padrões SASB foram desenvolvidos por uma junta independente de padronização por meio de um processo rigoroso e aberto ao longo de quase 10 anos, com o objetivo de permitir que as entidades comuniquem informações de sustentabilidade relevantes para avaliações do valor da empresa a investidores de maneira econômica. Os resultados desse processo identificam e definem os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (tópicos de divulgação) mais propensos a ter um efeito significativo no valor da empresa em uma determinada indústria. Além disso, eles estabelecem medidas padronizadas para ajudar os investidores a avaliarem o desempenho da entidade nesses tópicos. Os parágrafos BC123–BC129 da Base para Conclusões descrevem o raciocínio por trás das propostas do Projeto de Exposição relacionadas aos requisitos de divulgação baseados na indústria. Embora os requisitos baseados na indústria no Apêndice B sejam parte integrante do Projeto de Exposição, formando parte de seus requisitos, observa-se que os requisitos também podem informar o cumprimento de outros requisitos no Projeto de Exposição, como a identificação de riscos e oportunidades significativos relacionados ao clima (ver parágrafos BC49–BC52).

(j) Você concorda com os requisitos propostos baseados na indústria? Por que ou por que não? Se não, o que sugere e por quê?

(k) Existem requisitos adicionais baseados na indústria que abordam riscos e oportunidades relacionados ao clima e são necessários para permitir que os usuários de relatórios financeiros de propósito geral avaliem o valor da empresa (ou alguns propostos são desnecessários)? Se sim, descreva essas divulgações e explique por que são ou não necessárias.

(l) Ao observar que as classificações industriais são usadas para estabelecer a aplicabilidade dos requisitos de divulgação baseados na indústria, você tem algum comentário ou sugestão sobre as descrições de indústria que definem as atividades às quais os requisitos se aplicarão? Por que ou por que não? Se não, o que sugere e por quê?

Pergunta 12) Custos, benefícios e efeitos prováveis

(a) Você tem algum comentário sobre os benefícios prováveis da implementação das propostas e os custos prováveis de implementá-las que o ISSB deveria considerar na análise dos efeitos prováveis dessas propostas?

(b) Você tem algum comentário sobre os custos da aplicação contínua das propostas que o ISSB deveria considerar?

(c) Existem requisitos de divulgação incluídos no Projeto de Exposição para os quais os benefícios não justificariam os custos associados à preparação dessas informações? Por quê ou por que não?

Pergunta 13) Verificabilidade e exequibilidade

(a) Existem requisitos de divulgação propostos no Projeto de Exposição que apresentariam desafios particulares para serem verificados ou fiscalizados (ou que não podem ser verificados ou fiscalizados) por auditores e reguladores? Se você identificou algum requisito de divulgação que apresenta desafios, forneça sua justificativa.

Pergunta 14) Data Efetiva

(a) Você acha que a data efetiva do Projeto de Exposição deve ser anterior, posterior ou a mesma que a do [projeto de] IFRS S1 Requisitos Gerais para a Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade? Por quê?

(b) Quando o ISSB estabelecer a data efetiva, quanto tempo ela precisa ser após a emissão de uma Norma final? Por favor, explique o motivo de sua resposta, incluindo informações específicas sobre a preparação que será exigida pelas entidades que aplicam as propostas do Projeto de Exposição.

(c) Você acredita que as entidades poderiam aplicar alguns dos requisitos de divulgação incluídos no Projeto de Exposição antes de outros? (Por exemplo, os requisitos de divulgação relacionados à governança poderiam ser aplicados antes dos relacionados à resiliência da estratégia de uma entidade?) Se sim, quais requisitos poderiam ser aplicados antes e você acredita que alguns requisitos no Projeto de Exposição deveriam ser exigidos a serem aplicados antes que outros?

Pergunta 15) Relato Digital

(a) Você tem algum comentário ou sugestão relacionada à redação do Projeto de Exposição que facilitaria o desenvolvimento de uma Taxonomia e relato digital (por exemplo, requisitos de divulgação específicos que poderiam ser difíceis de marcar digitalmente)?

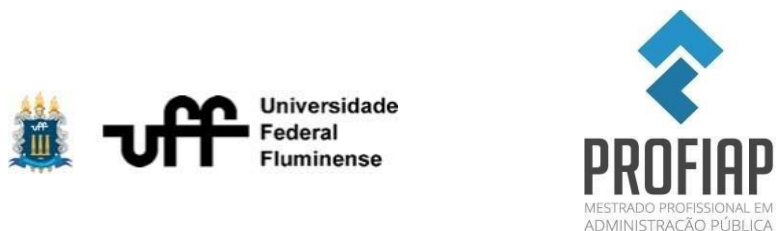
Pergunta 16) Base Global

(a) Existem aspectos específicos das propostas no Projeto de Exposição que você acredita que limitariam a capacidade das Normas de Divulgação de Sustentabilidade do IFRS de serem

utilizadas dessa maneira? Se sim, quais aspectos e por quê? O que você sugeriria em vez disso e por quê?

Pergunta 17) Outros Comentários

APÊNDICE B - Produto Técnico-Tecnológico



IFRS S2: perspectivas dos respondentes dos BRICS a respeito da norma de divulgação de informações relacionadas ao clima

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Pedro Godoy Sato ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Prof. Dra. Mariana Pereira Bonfim, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Volta Redonda

2024

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a opinião dos participantes das *comments letters* dos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) sobre a minuta IFRS S2 - *Climate-related Disclosures*, emitida pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB). Com a crescente visibilidade dada ao desenvolvimento sustentável, o tema tornou-se cada vez mais relevante nas pesquisas acadêmicas e no meio profissional. Desde a Conferência de Estocolmo em 1972, diversas conferências e declarações, como a ECO-92 e o Protocolo de Kyoto, moldaram as políticas ambientais globais. A criação do ISSB busca estabelecer padrões globais de divulgação de sustentabilidade, sendo essa divulgação essencial para reduzir a assimetria informacional, conforme explicam a Teoria da Regulação e a Teoria do Interesse Público. Para o alcance do objetivo proposto, foram analisadas, através dos softwares ChatPDF e ATLAS.ti, as 700 cartas enviadas globalmente e, posteriormente, as 43 enviadas pelos países que compõem o BRICS. A análise revelou que a maioria das cartas possui entre 1 e 10 páginas, com 92% das correspondências enviadas por organizações, majoritariamente de agências, alianças e associações. Geograficamente, destacaram-se países como Reino Unido, Estados Unidos, Canadá, Austrália, França, Japão, Alemanha e Suíça. No contexto dos BRICS, destacam-se a participação da África do Sul e do Brasil, e nenhuma carta tendo sido enviada pela Rússia. Através da análise detalhada das cartas dos BRICS, observou-se que as respostas sublinharam a importância de termos claros, a combinação de abordagens qualitativas e quantitativas nas divulgações, e a inclusão de planos de transição e metas de descarbonização. Os principais desafios identificados foram as dificuldades de implementação em economias emergentes e os altos custos associados, sugerindo uma abordagem faseada e flexível. Recomenda-se a adoção do conceito como de dupla materialidade, a criação de um glossário universal e a padronização de documentos digitais. As respostas indicaram forte apoio aos objetivos da minuta IFRS S2, ressaltando a necessidade de uma governança climática robusta e inclusiva. O estudo considerou que as percepções das partes interessadas destacam a necessidade de uma governança climática robusta, a clareza nos termos utilizados e de orientações práticas para a implementação eficaz das recomendações. Com isso, o trabalho contribui para a compreensão das percepções das partes interessadas e o alinhamento das organizações dos países BRICS com padrões internacionais.

Instituição/Setor

International Sustainability Standards Board (ISSB), IFRS Foundation.

Público-Alvo da Iniciativa

International Sustainability Standards Board (ISSB), *IFRS Foundation*, o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) bem como organizações de interesse dos países BRICS.

Descrição da situação-problema

Na COP27, realizada em 2022, a *IFRS Foundation* (órgão que o ISSB está subordinado) e o ISSB recém-formado anunciaram os progressos e parcerias realizados bem como suas primeiras publicações, reafirmando a importância dos acordos globais para o cumprimento dos objetivos do conselho (IFRS, 2022). Assim, em março de 2022, o ISSB publicou os rascunhos de dois normativos: o IFRS S1 - *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information*, que propõe requisitos gerais de instrução de divulgação sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade (IFRS, 2023a); e o IFRS S2 - *Climate-related Disclosures*, a respeito das divulgações relacionadas ao clima (IFRS, 2023b).

Na criação de suas normas e pronunciamentos, a *IFRS Foundation* (s.d.) segue os seguintes passos: i) consulta de agenda, na qual analisa as prioridades internacionais; ii) programa de pesquisa, na qual inicia-se a explorar questões e possíveis soluções, verificando se há evidências do problema relacionado ao tema de pesquisa e consistência na argumentação da criação de um padrão; iii) programa de definição de padrões, elaborando consultas e propondo discussões a partir de uma proposta, com o recebimento e análise das cartas comentários (*comment letters*), enviadas pelos usuários respondentes; iv) programa de manutenção, onde são realizadas consultas referente a implementação e aplicabilidade, além de revisões plausíveis de interpretações que auxiliem o processo de adoção das normas (IFRS, s.d.a).

No contexto brasileiro, a Resolução CFC nº 1.670/2022 estabelece a criação do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), cujo objetivo é elaborar e emitir documentos técnicos que sejam compatíveis com os padrões internacionais do ISSB (CFC, 2022). O CBPS (s.d.) possui como objetivo estudar, preparar e emitir documentos sobre padrões de divulgação financeira de sustentabilidade, levando em conta os pronunciamentos emitidos pelo ISSB.

Após a emissão dos rascunhos das normas e o recebimento e análise dos *feedbacks* dos *stakeholders* por meio das *comment letters*, em junho de 2023, o ISSB emitiu os dois normativos: IFRS S1 e IFRS S2. As *comment letters* enviadas ao ISSB são analisadas pelo

Comitê e se tornam base para a emissão da norma final. Assim, a análise dessas cartas se torna um importante instrumento de compreensão da visão das partes interessadas sobre o tema, visto que o perfil dos respondentes, a característica da empresa em que atua e o setor industrial a que está vinculado, exerce influência na elaboração da minuta (Adhikari; Betancourt; Alshameri, 2014).

Na emissão de normas publicadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), outro órgão subordinado a IFRS Foundation, já foi identificado que a opinião dos respondentes influencia na criação dos normativos, como é o caso da Estrutura Conceitual (Silva; Niyama; Rodrigues, 2016), da norma para pequenas e médias empresas (Haveroth *et al.*, 2017), sobre receitas (Quirino; Lima, 2018) e o normativo acerca dos instrumentos financeiros (Visoto *et al.*, 2020). Assim, é possível perceber a importância da participação dos usuários no processo de estabelecimento de padrões de divulgação (Hewa; Mala; Chen, 2020).

Desse modo, a presente pesquisa buscará analisar o conteúdo das *comment letters* à luz de duas teorias: a Teoria da Regulação, que revela a complexidade das influências no processo regulatório, enfatizando a importância de entender a seleção das agências reguladoras, seus poderes, metas e a motivação dos atores envolvidos (Viscusi; Harrington Junior; Sappington 2018; Cardoso *et al.*, 2009), e a Teoria do Interesse Público, que demonstra que a regulação deve atuar de forma a garantir o benefício da sociedade e não de partes interessadas (Feintuck, 2010).

Lopes e Dourado (2024) discutem a crescente importância das relações internacionais na gestão pública, destacando a formação e evolução do BRICS, um grupo composto por Brasil, Rússia, Índia, China e, a partir de 2011, África do Sul. Os autores ressaltam que essa aliança tem representado um marco significativo, rompendo com o paradigma tradicional que privilegiava os países desenvolvidos como principais atores globais.

Em 2022, segundo o Governo Brasileiro em seu portal (Brasil, s.d.), evidenciou que o BRICS contribuiu com 25,5% do Produto Interno Bruto (PIB) global, evidenciando uma expansão considerável em comparação com as economias do G7. Este crescimento reflete a força dessas economias emergentes, que têm alterado a dinâmica econômica internacional e desafiado a hegemonia dos países desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos e a União Europeia. Além disso, Lopes e Dourado (2024) enfatizam que a gestão pública tem um papel crucial em promover cooperações internacionais, como as do BRICS, visando estabilizar a economia e promover o desenvolvimento econômico, o que aumenta a competitividade desses países no cenário global.

Nesse sentido, segundo Chen *et al.* (2023), a sustentabilidade se tornou central nos fóruns internacionais, destacando a necessidade de crescimento verde e eliminação de emissões de CO₂. O estudo dos autores encontrou que inovações ambientais, patentes e globalização financeira têm um impacto positivo no crescimento verde. Recomenda-se, portanto, que os formuladores de políticas públicas devem focar em atividades inovadoras de tecnologias verdes e aumentar a colaboração internacional para combater as mudanças climáticas.

Objetivos

Objetivo geral

Analisar a opinião dos participantes das *comments letters* recebidas pelo ISSB dos países pertencentes ao grupo BRICS a respeito da minuta IFRS S2 - *Climate-related Disclosures* (Divulgações referente a informações climáticas).

Objetivos específicos

- Analisar o perfil dos respondentes das cartas de maneira global e segregada pelos BRICS;
- Identificar as principais preocupações nas respostas dos países integrantes do BRICS.

Análise/Diagnóstico da situação-problema

Abaixo o Quadro 1 com a análise da situação problema segregado e resumido por questão do rascunho IFRS S2 - *Climate-related Disclosures*:

Quadro 1 - Resumo das respostas dos países do BRICS

Pergunta	Resumo das respostas
1 - Objetivo do <i>Exposure Draft</i>	Os objetivos e os requisitos de divulgação são equilibrados, mas há necessidade de clareza de alguns termos propostos.
2 – Governança	Apoiam a direção em torno do <i>framework</i> do TCFD mas exigem uma estrutura clara para a governança, com uma abordagem clara do escopo dos requisitos; exigem relatórios de governança com requisitos sérios.
3 - Identificação de riscos e oportunidades relacionados ao clima	Necessidade de mais clareza e orientação na definição dos termos; necessidade de mais exemplos, abordagem mais clara e padronizada; urgência no avanço de diretrizes.
4 - Concentrações de riscos e oportunidades na cadeia de valor	As divulgações devem adotar uma abordagem equilibrada entre dados qualitativos e quantitativos, com clareza nos termos. É necessário considerar a praticidade da implementação, incluindo impactos sociais e a necessidade de orientação prática para garantir a credibilidade das divulgações sobre compensação de carbono.
5 - Planos de transição e compensações de carbono	A maioria dos respondentes concordou com os requisitos propostos, mas salientaram a necessidade de orientações práticas e de dados quantitativos.

6 - Efeitos atuais e esperados	A maioria das entidades apoia a divulgação de informações quantitativas sobre os impactos climáticos na posição financeira, desempenho e fluxos de caixa das empresas, mas recomenda uma abordagem flexível que permita informações qualitativas quando necessário. Há um consenso sobre a importância de orientações claras e metodologias de avaliação para garantir a comparabilidade e precisão das divulgações, com algumas entidades sugerindo uma implementação faseada.
7 - Resiliência climática	Respostas divididas, com algumas organizações concordando e outras concordando parcialmente; destaque para os custos da divulgação e dificuldade de aplicabilidade dos métodos, especialmente em economias emergentes.
8- Gestão de riscos	A maioria das organizações concordam com a proposta para incorporação de conceitos sobre métricas e categorias métricas interindustriais do TCFD para aumentar a comparabilidade das divulgações de risco do clima.
9 - Categorias métricas interindustriais e emissões de GEE	A maioria das organizações concordou, de maneira geral, com a utilização do Protocolo GHG para definir e medir as emissões dos Escopos 1, 2 e 3, mas recomendaram flexibilidade e um período de adaptação para facilitar a implementação.
10 - Metas	A maioria das organizações concorda com as propostas de divulgação relacionadas a metas climáticas, considerando a referência ao “último acordo internacional” como clara. No entanto, algumas sugerem a inclusão de explicações detalhadas sobre o nível de significância das metas e medidas adicionais para evitar o “greenwashing”.
11- Requisitos baseados na indústria	Apoio geral às propostas de requisitos de divulgação baseados na indústria derivados dos Padrões SASB, com recomendações para melhorias na clareza, usabilidade e flexibilidade para diferentes jurisdições e setores. Há um consenso sobre a importância de fornecer orientação prática e a necessidade de um período de adaptação para garantir uma implementação eficaz.
12 - Custos, benefícios e efeitos prováveis	As entidades destacaram os altos custos, especialmente na implementação, e a consequente dificuldade de países emergentes e organizações menores, contudo, os benefícios gerados esperam que sejam superiores.
13 - Verificabilidade e exequibilidade	As entidades destacaram a importância de critérios claros e padronizados para a verificação e fiscalização dos requisitos de divulgação propostos. Há uma ênfase na necessidade de colaboração com organismos de auditoria, padronização de documentos e orientações adicionais para lidar com informações quantitativas prospectivas e análises de cenários.
14 - Data efetiva	Recomendam que o IFRS S 1 e o IFRS 2 entrem em vigor na mesma data, em período não inferior a dois anos, e que, se possível, haja um período de transição para implementação das normas.
15 - Relato digital	A maioria concorda com o fornecimento de informações digitais e reforçam a importância da taxonomia na padronização das informações, permitindo assim, a comparabilidade das informações.
16 - Base global	Apoio a uma base global única de divulgação.
17 - Outros comentários	Adoção do conceito de dupla materialidade; alinhamento das normas do ISSB com organismos reguladores internacionais, para redução de custos; criação de um glossário universal com a definição dos termos; prazo de adoção adequado para a norma.

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Recomendações de intervenção

O presente estudo elaborou as seguintes recomendações práticas:

- I. Importância de abordar os riscos e oportunidades climáticas: As respostas mostram um forte apoio aos objetivos propostos na minuta, e indica um consenso sobre a importância de abordar os riscos e oportunidades climáticos e a necessidade de uma governança robusta nesse contexto.
- II. Clareza e Definições Precisas: Houve um destaque recorrente para a necessidade de maior clareza nos termos utilizados. Definições precisas para termos como

“significativo” e “material” são essenciais para garantir que as informações sejam compreensíveis e comparáveis.

- III. Estrutura e Governança: Há uma necessidade clara de estabelecer uma estrutura inclusiva para a governança climática. As respostas indicam que a diversidade no corpo de governança e a adoção de frameworks como o TCFD são cruciais para melhorar a gestão de riscos climáticos.
- IV. Combinação de Abordagens: As preferências indicam que as divulgações devem combinar abordagens qualitativas e quantitativas. Isso é importante para evitar o *greenwashing* e garantir que indicadores quantitativos sejam usados sempre que disponíveis.
- V. Planos de Transição e Metas de Descarbonização: O apoio à inclusão de planos de transição e metas de descarbonização é forte. As sugestões indicam que esses planos devem ser claramente articulados e que os termos relacionados devem ser bem definidos.
- VI. Orientações Práticas e Exemplos: A necessidade de diretrizes adicionais, orientações práticas e exemplos concretos para a avaliação de riscos climáticos foi amplamente mencionada, alegando que ajudaria as entidades a implementarem as recomendações de forma mais eficaz.
- VII. Custos e Aplicabilidade: As respostas destacaram as dificuldades de implementação, especialmente em economias emergentes, e os altos custos associados. Sugere-se a adoção de uma abordagem faseada para facilitar a transição e permitir alternativas flexíveis.
- VIII. Flexibilidade e Adaptação: Foram sugeridos ajustes para permitir diferentes níveis de divulgação conforme o tamanho da entidade e um período de adaptação mínimo. Isso garantiria que tanto grandes quanto pequenas organizações possam cumprir os padrões de forma adequada.
- IX. Transparência e Comparabilidade: Foi proposta a criação de uma “Base de Relatório” para indicadores e metodologias para aumentar a transparência e comparabilidade das informações divulgadas. A importância da taxonomia também foi ressaltada como essencial para a padronização das informações.
- X. Dupla Materialidade e Glossário Universal: A adoção do conceito de dupla materialidade com critérios claros e a criação de um glossário universal para a definição de termos foram recomendadas. Isso facilitaria a consistência e a comparabilidade das divulgações em nível internacional.

- XI. Padronização e Colaboração: A importância de padronizar documentos de relatórios digitais e a colaboração com entidades como o IAASB foram sugeridas. Isso garantiria a integridade e a verificabilidade das informações divulgadas.
- XII. Data Efetiva Comum e Período de Transição: Recomenda-se que os padrões IFRS S1 e S2 entrem em vigor na mesma data, com um período mínimo de dois anos após a emissão dos padrões. A implementação faseada e a consideração de requisitos de governança que possam ser aplicados mais cedo também foram mencionadas.
- XIII. Apoio à Base Global e Coordenação Internacional: Há um amplo apoio à adoção de uma base global para as normas, com recomendações de coordenação com outras iniciativas como o GRI. Isso garantiria a harmonização das normas em um contexto global.
- XIV. Benefícios a Longo Prazo: Apesar dos altos custos iniciais de implementação, espera-se que os benefícios a longo prazo superem esses custos, especialmente em termos de melhoria na gestão de riscos climáticos e na transparência das informações divulgadas.
- XV. Instruções Detalhadas e Canal Aberto para perguntas: Sugestões de guias ou um canal aberto para perguntas e sugestões foram mencionadas como ferramentas úteis para auxiliar as entidades no cumprimento dos padrões. Isso proporcionaria um apoio adicional durante a fase de adaptação e implementação.

Responsáveis

O presente Relatório Técnico foi elaborado pelo discente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF), Pedro Henrique Godoy Sato, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Mariana Pereira Bonfim.

Contatos

pedrosato@id.uff.br

marianabonfim@id.uff.br

Data de realização do relatório

Julho de 2024.

Referências

ADHIKARI, A.; BETANCOURT, L.; ALSHAMERI, F. The SEC's Proposed IFRS Roadmap: An analysis of comment letters using content analysis and textual software. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, v. 23, n. 2, p. 98-108, 2014.

BRASIL. *História do BRICS*. s.d. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/reuniao-do-brics-2023/historia-do-brics>. Acesso em: 25 mai. 2024.

CARDOSO, R. L.; SARAVIA, E.; TENÓRIO, F. G.; SILVA, M. A. Regulação da contabilidade: teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública*, v. 43, p. 773-799, 2009.

CBPS - COMITÊ BRASILEIRO DE PRONUNCIAMENTOS DE SUSTENTABILIDADE. *Conheça o CBPS*. s.d. Disponível em: <https://www.facpcs.org.br/CBPS/CBPS/Conheca-o-CBPS>. Acesso em: 24 out. 2023.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Resolução CFC nº 1.670, de 9 de junho de 2022*. Cria o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), e dá outras providências. Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cfc-n-1.670-de-9-de-junho-de-2022-408904244>. Acesso em: 25 mar. 2023.

CHEN, R.; RAMZAN, M.; HAFEEZ, M.; ULLAH, S. Green innovation-green growth nexus in BRICS: Does financial globalization matter? *Journal of Innovation & Knowledge*, v. 8, n. 1, p. 100243, jan/mar. 2023.

FEINTUCK, M. Regulatory Rationales Beyond the Economic: In Search of the Public Interest. In: BALDWIN, R.; CAVE, M.; LODGE, M (Eds.). *The Oxford Handbook of Regulation*. Oxford: Oxford University Press, 2010. pp. 39-63.

HAVEROTH, J.; NEZ, E.; BILK, Â.; KLANN, R. C. Características e perspectivas internacionais dos diversos grupos de interesses em relação à IFRS SME's. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, v. 11, n. 4, p. 430-450, 2017.

HEWA, S. I.; MALA, R.; CHEN, J. IASB's independence in the due process: an examination of interest groups' influence on the development of IFRS 9. *Accounting & Finance*, v. 60, n. 3, p. 2585-2615, 2020.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *How we set IFRS® Standards*. [s.d.]. Disponível em: <https://www.ifrs.org/about-us/how-we-set-ifrs-standards/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *ISSB at COP27: ISSB makes key announcements towards the implementation of climate-related disclosure standards in 2023*. 2022. Disponível em: <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2022/11/issb-cop27-progress-implementation-climate-related-disclosure-standards-in-2023/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *General Sustainability-related Disclosures*. 2023a. Disponível em: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/general-sustainability-related-disclosures/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

IFRS - INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS. *Climate-related Disclosures*. 2023b. Disponível em: <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/climate-related-disclosures/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

LOPES, A. E. M. P.; DOURADO, M. F. *O papel da gestão pública no cenário internacional: análise das relações internacionais do BRICS*. In: Administração pública e gestão social: reflexões teóricas e conceituais. Editora Científica Digital, 2024. p. 156-167.

SILVA, J. P.; NIYAMA, J. K.; RODRIGUES, A. M. Análise da percepção dos participantes do processo normativo do IASB sobre a proposta de revisão da Estrutura Conceitual. *Advances in Scientific & Applied Accounting*, v. 9, n. 3, 2016.

VISOTO, M. C. R.; SILVA, T. C.; NOBRE, I. R.; RODRIGUES, J. M. IFRS 9–Financial instruments: fatores determinantes da influência das comment letters em relação a minuta de pronunciamento (ED/2013/3) do IASB. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 17, n. 43, p. 19-33, 2020.

VISCUSI, W. K.; HARRINGTON JUNIOR, J. E.; SAPPINGTON, D. E. M. *Economics of Regulation and Antitrust*. 5.ed. Cambridge: The MIT Press, 2018.